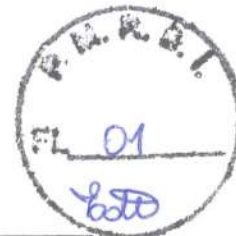




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



DECRETO Nº 008/2022
DATA: 24/01/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio,
para aquisição de bens e serviços comuns e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O INCISO IV DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica designado o Sr. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS**, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art.2º Ficam designados os servidores públicos municipais, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – **KARIANE DOSS**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão;

II – **ANGELA CONRADO MACHADO**, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;

III – **RUDNEY BRECAILO DE FREITAS**, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – **MAIARA FERNANDA DA SILVA**, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor Operacional.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 020/2021 de 28/01/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 24 de janeiro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 120/2023
DATA: 14/07/2023

SÚMULA: Recepçiona a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 2º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

Art. 3º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023 Pag.2/4



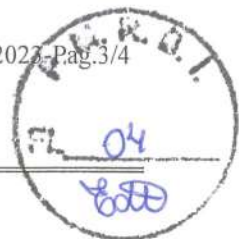
§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO

(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

BENS DE SERVIÇOS	IR
<ul style="list-style-type: none">✓ Alimentação;✓ Energia Elétrica;✓ Serviços prestados com emprego de materiais;✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12;✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12;✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,20
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12;✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12;✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24
<ul style="list-style-type: none">✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12;✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.	1,20
<ul style="list-style-type: none">✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,00
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;✓ Seguro saúde.	2,40
<ul style="list-style-type: none">✓ Serviços de abastecimento de água;✓ Telefone;✓ Correio e telégrafos;	



<ul style="list-style-type: none">✓ Vigilância; Limpeza;✓ Locação de mão de obra; Intermediação de negócios;✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring;✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;✓ Demais serviços.	4,80
---	------



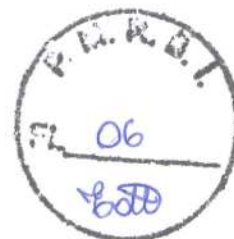
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

114

1. OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM.

1.2 A referida aquisição deverá seguir as orientações do ACÓRDÃO N.º 1045/16 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual versa sobre orientações que os municípios devem observar na aquisição de pneus e produtos correlacionados.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Devido ao desgaste dos pneus atualmente utilizados a substituição dos pneus usados por novos é necessária por medida de segurança, dada a deterioração dos mesmos pelo uso, inclusive para que permaneçamos trafegando dentro das normas de segurança de tráfego estabelecidas no código de trânsito brasileiro.

2.2 A aquisição de câmaras e protetores vem ao encontro do princípio da economicidade, tendo em vista que a aquisição destes propicia a reparação/manutenção dos pneus que se encontram em bom estado, descartando assim a necessidade da compra de pneus novos em alguns casos, trazendo economicidade e eficiência a este órgão.

2.3 A contratação dos serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem torna-se fundamental para evitar o desgaste excessivo dos pneus novos e/ou que estão sendo usados, assim a duração destes torna-se maior, prolongando sua vida útil e trazendo segurança e estabilidade aos usuários, além de propiciar redução nos gastos de combustível e prevenção de desgaste prematuro de peças mecânicas, ocasionando manutenção corretiva prematura.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

3.1 A descrição dos produtos e seus quantitativos estão na Solicitação 114/2023 em anexo, elaborada junto ao Departamento de Compras.

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

4.1 A empresa vencedora do certame possuirá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Requisição de Compra emitida pelo Departamento de Compras para promover a entrega dos bens no endereço solicitado.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 Caso a empresa vencedora descumpra com o prazo estipulado no item 4.1 a mesma será notificada pelo Departamento de compras e posteriormente será feita a convocação do 2º colocado.

4.3 Só serão aceitos os bens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

4.4 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

4.4.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

4.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente.

4.5 Os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem deverão ser executá-los na sede do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para facilitar a logística de realização dos mesmos, devido ao município não poder deslocar os veículos para fora do município para realizar tais serviços de baixa complexidade técnica e pequeno montante, e deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 02 (dois) dias úteis.

5. DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VP = Valor da parcela em atraso.

5.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O prazo de vigência do registro será de 12 (meses).

7. FONTE DE RECURSO

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do Município (Receita Livre).

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **MENOR VALOR POR ITEM**, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

9. GESTOR E FISCAL

9.1 Ficam designados pela Administração como fiscais da Ata de Registro de Preços os servidores Srs. Maximino Armiliato, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Sr. Roberto Bernardi e Sr. Luiz Carlos Schneider ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. Flavio Rodrigues Barbosa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Eleandro Rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

9.2 Ficam designados como gestores da Ata de Registro de Preços será o Secretário de cada Secretaria requisitante.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RIO BONITO DO IGUAÇU – PR, 21 de setembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Norberto Carlos Algeri', written over a horizontal line.

NORBERTO CARLOS ALGERI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



GUARAPUAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Forneecedor:	OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ:	20.707.920/0001-51
Telefone:	42-3622-6363
E-mail:	licitacao@simaopneus.com.br
Endereço:	Rua, VICENTE MACHADO 2188 CENTRO GUARAPUAVA – PR.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para a frota municipal.

Código	Descrição do Produto	UN	Quant.	Marca	Valor Unitário
328	PNEU COMUM 10.00 - 20 BORRACHUDO 16 LONAS	UN	30,00	ANTEO	1.950,00
329	PNEU COMUM 10.00 - 20 LISO 16 LONAS	UN	60,00	ANTEO	1.720,00
330	PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS Pneu radial 11.00 R-22 liso 16 lonas, capacidade de carga de 3.550 kg e profundidade de	UN	8,00	XBRI	3.350,00
336	escultura mínima de 11,0 mm. PNEU 14.00 - 24 16 LONAS Pneu 14.00 - 24 16 lonas diagonal, capacidade de carga mínima de 3.650 kg e profundidade de	UN	80,00	GRIPMASTER	3.350,00
	escultura mínima de 25,0 mm.				
339	PNEU RADIAL 175/70 R13	UN	80,00	FORCEUM	350,00
340	PNEU RADIAL 175/70 R14	UN	250,00	FORCEUM	365,00
341	PNEU 18.4 - 26 12 LONAS	UN	4,00	SPEEDMAX	3.950,00
344	PNEU RADIAL 205/75 R16	UN	8,00	MASSIMO	600,00
348	PNEU COMUM 7.50 - 16 BORRACHUDO 12 LONAS	UN	8,00	MAGGION	1.000,00
349	PNEU COMUM 7.50 - 16 LISO 10 LONAS	UN	8,00	MAGGION	950,00
391	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 LISO 16 LONAS	UN	70,00	XBRI	2.200,00



GUARAPUAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

395	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 LISO	UN	20,00	BOTO	750,00
4297	PNEU COMUM 9 - 17.5 LISO 14 LONAS	UN	80,00	GOODYEAR	1.500,00
7546	PNEU RADIAL 195/60 R15	UN	24,00	MASSIMO	365,00
9422	PNEU 17.5 - 25 16 LONAS	UN	10,00	GRIPMASTER	3.950,00
9423	PNEU RADIAL 185/70 R14	UN	30,00	FORCEUM	385,00
24438	PNEU 275/80 R-22.5 BORRACHUDO	UN	10,00	XBRI	2.190,00
24439	PNEU 275/80 R-22.5 LISO	UN	10,00	XBRI	1.990,00
27130	PNEU 14-17.5 14 LONAS	UN	6,00	GRIPMASTER	2.250,00
27131	PNEU 17.5 - 25 16 LONAS	UN	40,00	GRIPMASTER	3.950,00
27134	PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	UN	6,00	GRIPMASTER	7.000,00
27136	PNEU RADIAL 215/65 R16	UN	10,00	MASTER	700,00
27138	PNEU RADIAL 195/65 R15	UN	40,00	MASSIMO	385,00
27140	PNEU RADIAL 205/60 R15	UN	10,00	MASSIMO	650,00
27774	PNEU 19.5 - 24 12 LONAS	UN	10,00	GRIPMASTER	3.550,00
28410	PNEU 20.5-25 16 LONAS	UN	16,00	GRIPMASTER	7.550,00
28411	PNEU 205-70 R15 RADIAL	UN	10,00	MASSIMO	600,00
28413	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 BORRACHUDO	UN	60,00	XBRI	2.350,00
28415	PNEU RADIAL 225/65 R16 (Carga)	UN	10,00	MASSIMO	700,00
28417	PNEU RADIAL 225/75 R16 (Carga)	UN	90,00	MASSIMO	750,00
30932	PNEU 10 - 16.50 BORRACHUDO (MINICARREGADEIRA)	UN	4,00	GRIPMASTER	1.450,00
32455	PNEU RADIAL 265/60 R 18	UN	20,00	BRIDGESTONE	1.250,00
34690	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5 LISO	UN	50,00	BOTO	750,00
34691	PNEU RADIAL 195/75 R 16 LISO	UN	34,00	MASSIMO	700,00
34692	PNEU RADIAL 235/75 R 15	UN	40,00	MASSIMO	750,00
34693	PNEU RADIAL 215/75 R 16 LISO	UN	20,00	MASSIMO	700,00
34694	PNEU RADIAL 7/50 R 16 LISO	UN	12,00	GOODRIDE	1.550,00
34695	PNEU RADIAL 17.5 R 14	UN	4,00		



GUARAPUAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

34696	PNEU 19.5 L 24	UN	4,00	GRIPMASTER	3.550,00
34697	PNEU 18.4 X 30 Convencional	UN	4,00	GRIPMASTER	4.000,00
34698	PNEU RADIAL 235/70 R 15	UN	20,00	COMFORCER	750,00
34699	PNEU RADIAL 205/70 R 15	UN	20,00	MASSIMO	600,00
34700	PNEU RADIAL 185/60 R 15	UN	6,00	MASSIMO	365,00
34716	PNEU RADIAL 14.00 - 24 16 LONAS	UN	20,00	GRIPMASTER	9.500,00
36011	PNEU 275/80/22.5 RADIAL LISO Pneu 275/80 R 22.5 16 lonas radial, uso misto direcional/liso, com profundidade de sulco no mínimo 19mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	UN	80,00	XBRI	2.200,00
36012	PNEU 275/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO Pneu 275/80 R 22.5 borrachudos 16 lonas radial uso misto direcional/liso, com profundidade de sulco no mínimo 24mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	UN	60,00	XBRI	2.350,00
36013	PNEU 1000 R 20 RADIAL LISO Pneu 1000 R 20 16 lonas radial, uso misto direcional/liso, com profundidade de sulco no mínimo 18mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	UN	80,00	XBRI	2.250,00
36014	PNEU 1000 R 20 RADIAL BORRACHUDO Pneu 1000 R 20 Radial 16 lonas, uso misto tração (borrachudo), com profundidade de sulco no mínimo 23mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	UN	150,00	XBRI	2.400,00
36022	PNEU 12.5/80-18 14 LONAS	UN	16,00	GRIPMASTER	1.950,00
36023	PNEU 14.00 - R 24 - RADIAL	UN	12,00	GRIPMASTER	9.500,00
36024	PNEU 235/75 R 17.5	UN	80,00	BOTO	1.000,00
36025	PNEU 235/65 R 16 (Carga)	UN	24,00	MASSIMO	750,00
36026	PNEU 185/70 R 15	UN	32,00	MASSIMO	450,00
36027	PNEU 245/75 R 16 (Carga)	UN	8,00	MASSIMO	780,00



GUARAPUAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

36028	PNEU 17.5 X R 25 RADIAL	UN	10,00	GRIPMASTER	8.900,00
36029	PNEU 20.5 X R 25 RADIAL	UN	10,00	GRIPMASTER	12.500,00
36030	PNEU 18.4 X 26	UN	4,00	GRIPMASTER	4.500,00
36031	PNEU 18.4 X 30	UN	4,00	GRIPMASTER	4.000,00
36032	PNEU 23.5 R 25 RADIAL	UN	10,00	GRIPMASTER	16.000,00
316	CAMARA DE AR 14.00 - 24	UN	200,00	SPSMAX	300,00
317	CAMARA DE AR 10.00 - 20	UN	250,00	SPSMAX	150,00
318	CAMARA DE AR 11.00 - 22	UN	20,00	SPSMAX	150,00
323	CAMARA DE AR 17.5 - 24	UN	16,00	SPSMAX	350,00
324	CAMARA DE AR 17.5 - 25	UN	60,00	SPSMAX	360,00
325	CAMARA DE AR 19.5 - 24	UN	24,00	SPSMAX	385,00
350	PROTETOR PARA PNEU 7.50 - 16	UN	20,00	IRBO	50,00
351	PROTETOR PARA PNEU 10.00 - 20	UN	200,00	IRBO	60,00
352	PROTETOR PARA PNEU 11.00 - 22	UN	20,00	IRBO	60,00
393	PROTETOR PARA PNEU 14.00 - 24	UN	20,00	IRBO	150,00
396	CAMARA DE AR 7.50 - 16 BICO CURTO	UN	40,00	SPSMAX	98,00
397	CAMARA DE AR 7.50 - 16 BICO LONGO	UN	40,00	SPSMAX	95,00
398	CAMARA DE AR 10.5/65-16	UN	10,00	SPSMAX	140,00
27121	CAMARA DE AR 175/70 R13	UN	10,00	SPSMAX	60,00
27122	CAMARA DE AR 175/70 R14	UN	10,00	SPSMAX	60,00
27123	CAMARA DE AR 195/60 R15	UN	10,00	SPSMAX	60,00
27124	CAMARA DE AR 12-16.5	UN	4,00	SPSMAX	140,00
27125	CAMARA DE AR 12.5/80-18	UN	20,00	SPSMAX	150,00
27126	CAMARA DE AR 14-17.5	UN	10,00	SPSMAX	200,00
27127	CAMARA DE AR 215/75 R17.5	UN	10,00	SPSMAX	220,00
28414	CAMARA DE AR 20.5-25	UN	20,00	SPSMAX	700,00
34685	CAMARA DE AR 18.4 R-30	UN	12,00	SPSMAX	400,00
34686	CAMARA DE AR 23.1 R-26	UN	12,00	SPSMAX	690,00
34687	CAMARA DE AR 18.4 R-26	UN	12,00	SPSMAX	400,00

OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA-20707920
000151

Assinado de forma
digital por OAMIS
PNEUS IMPORTACAO E
EXPORTACAO
LTDA-20707920000151
Data: 2023.09.27
13:57:52 -03'00"



GUARAPUAVA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

34702	PROTECTOR PARA PNEU R 16	UN	20,00	IRBO	50,00
34703	PROTECTOR PARA PNEU R 20	UN	20,00	IRBO	60,00
34704	CAMARA DE AR AGRICOLA 900X16	UN	20,00	SPSMAX	150,00
36033	CAMARA DE AR AGRICOLA 12.4/28	UN	10,00	SPSMAX	250,00
36034	CAMARA DE AR AGRICOLA 18.4/34	UN	10,00	SPSMAX	400,00

Validade da proposta: 30 dias.

Entrega: 15 dias.

OAMIS PNEUS
IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA:20707920000151
00151

Assinado de forma digital por OAMIS PNEUS IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA:20707920000151
Dados: 2023.09.27 13:57:59 -03'00'



FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 01.846.805/0001-13

I.E 902.46106-05

COTAÇÃO DE PREÇOS

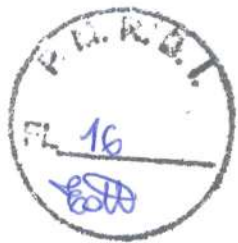
Fornecedor:	Fabi Recapagens de Pneus Ltda
CNPJ:	01.846.805/0001-13
Telefone:	42 3624-2244
E-mail:	faturamento@mourapneus.com
Endereço:	Rua Jorge Alves Ribeiro, nº 1750 – Sala B, bairro Imóvel Morro Alto, cidade Guarapuava, estado Paraná.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para a frota municipal.

Código	Descrição do Produto	UN	Quant.	Marca	Valor Unitário
328	PNEU COMUM 10.00 - 20 BORRACHUDO 16 LONAS	UN	30,00	CHENGSHAN	1.600,00
329	PNEU COMUM 10.00 - 20 LISO 16 LONAS	UN	60,00	CHENGSHAN	1.500,00
330	PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS Pneu radial 11.00 R-22 liso 16 lonas, capacidade de carga de 3.550 kg e profundidade de	UN	8,00	SESTANTE	2.200,00
	escultura mínima de 11,0 mm.				
336	PNEU 14.00 - 24 16 LONAS Pneu 14.00 - 24 16 lonas diagonal, capacidade de carga mínima de 3.650 kg e profundidade de	UN	80,00	MAGGION	3.500,00
	escultura mínima de 25,0 mm.				
339	PNEU RADIAL 175/70 R13	UN	80,00	XBRI	300,00
340	PNEU RADIAL 175/70 R14	UN	250,00		
341	PNEU 18.4 - 26 12 LONAS	UN	4,00	PIRELLI	4.200,00
344	PNEU RADIAL 205/75 R16	UN	8,00		
348	PNEU COMUM 7.50 - 16 BORRACHUDO 12 LONAS	UN	8,00	MAGGION	800,00

**FABI RECAPAGENS
DE PNEUS
LTDA:018468050001**

Assinado de forma digital por
FABI RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA:01846805000113
Dados: 2023.09.27 16:19:49
-03'00'



FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

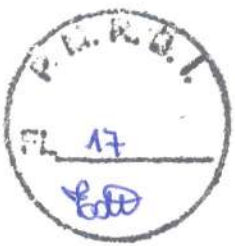
CNPJ: 01.846.805/0001-13

I.E 902.46106-05

349	PNEU COMUM 7.50 - 16 LISO 10 LONAS	UN	8,00	ANTEO	700,00
391	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 LISO 16 LONAS	UN	70,00	SAILUN	2.000,00
395	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 LISO	UN	20,00	SAILUN	750,00
4297	PNEU COMUM 9 - 17.5 LISO 14 LONAS	UN	80,00		
7546	PNEU RADIAL 195/60 R15	UN	24,00		
9422	PNEU 17.5 - 25 16 LONAS	UN	10,00	PIRELLI	5.500,00
9423	PNEU RADIAL 185/70 R14	UN	30,00		
27130	PNEU 14-17.5 14 LONAS	UN	6,00		
27131	PNEU 17.5 - 25 16 LONAS	UN	40,00	PIRELLI	5.500,00
27134	PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	UN	6,00		
27136	PNEU RADIAL 215/65 R16	UN	10,00		
27138	PNEU RADIAL 195/65 R15	UN	40,00		
27140	PNEU RADIAL 205/60 R15	UN	10,00		
27774	PNEU 19.5 - 24 12 LONAS	UN	10,00	PIRELLI	4.500,00
28410	PNEU 20.5-25 16 LONAS	UN	16,00	PIRELLI	10.000,00
28411	PNEU 205-70 R15 RADIAL	UN	10,00		
28413	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 BORRACHUDO	UN	60,00	SAILUN	2.000,00
28415	PNEU RADIAL 225/65 R16 (Carga)	UN	10,00		
28417	PNEU RADIAL 225/75 R16 (Carga)	UN	90,00		
30932	PNEU 10 - 16.50 BORRACHUDO (MINICARREGADEIRA)	UN	4,00		
32455	PNEU RADIAL 265/60 R 18	UN	20,00		
34690	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5 LISO	UN	50,00	SAILUN	750,00
34691	PNEU RADIAL 195/75 R 16 LISO	UN	34,00		
34692	PNEU RADIAL 235/75 R 15	UN	40,00		
34693	PNEU RADIAL 215/75 R 16 LISO	UN	20,00		

Assinado de forma digital por FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA:01846805000113
Dados: 2023.09.27

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA:0184680500 0113



FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E 902.46106-05

34694	PNEU RADIAL 7/50 R 16 LISO	UN	12,00	ANTEO	700,00
34695	PNEU RADIAL 17.5 R 14	UN	4,00		
34696	PNEU 19.5 L 24	UN	4,00	PIRELLI	4.200,00
34697	PNEU 18.4 X 30 Convencional	UN	4,00	ANTEO	3.600,00
34698	PNEU RADIAL 235/70 R 15	UN	20,00		
34699	PNEU RADIAL 205/70 R 15	UN	20,00		
34700	PNEU RADIAL 185/60 R 15	UN	6,00		
34716	PNEU RADIAL 14.00 - 24 16 LONAS	UN	20,00		
36011	PNEU 275/80/22.5 RADIAL LISO Pneu 275/80 R 22.5 16 lonas radial, uso misto direcional/liso, com profundidade de sulco no mínimo 19mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	UN	80,00	SESTANTE	1.900,00
36012	PNEU 275/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO Pneu 275/80 R 22.5 borrachudos 16 lonas radial uso misto direcional/liso, com profundidade de sulco no mínimo 24mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	UN	60,00	PIRELLI	2.500,00
36013	PNEU 1000 R 20 RADIAL LISO Pneu 1000 R 20 16 lonas radial, uso misto direcional/liso, com profundidade de sulco no mínimo 18mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	UN	80,00	SESTANTE	1.900,00
36014	PNEU 1000 R 20 RADIAL BORRACHUDO Pneu 1000 R 20 Radial 16 lonas, uso misto tração (borrachudo), com profundidade de sulco no mínimo 23mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	UN	150,00	PIRELLI	2.400,00
36022	PNEU 12.5/80-18 14 LONAS (12 LONAS)	UN	16,00	FORERUNNER	1.500,00
36023	PNEU 14.00 - R 24 - RADIAL	UN	12,00		
36024	PNEU 235/75 R 17.5	UN	80,00		

FABI RECAPAGENS
DE PNEUS
LTDA:0184680500

Assinado de forma digital por FABI RECAPAGENS
DE PNEUS LTDA:01846805000113
Dados: 2023.09.27 16:20:17 -03'00'

0113



FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E 902.46106-05

36025	PNEU 235/65 R 16 (Carga)	UN	24,00		
36026	PNEU 185/70 R 15	UN	32,00		
36027	PNEU 245/75 R 16 (Carga)	UN	8,00		
36028	PNEU 17.5 X R 25 RADIAL	UN	10,00	PIRELLI	8.000,00
36029	PNEU 20.5 X R 25 RADIAL	UN	10,00	PIRELLI	12.000,00
36030	PNEU 18.4 X 26	UN	4,00	PIRELLI	4.300,00
36031	PNEU 18.4 X 30	UN	4,00	ANTEO	3.700,00
36032	PNEU 23.5 R 25 RADIAL	UN	10,00		
316	CAMARA DE AR 14.00 - 24	UN	200,00		
317	CAMARA DE AR 10.00 - 20	UN	250,00		
318	CAMARA DE AR 11.00 - 22	UN	20,00		
323	CAMARA DE AR 17.5 - 24	UN	16,00		
324	CAMARA DE AR 17.5 - 25	UN	60,00		
325	CAMARA DE AR 19.5 - 24	UN	24,00		
350	PROTETOR PARA PNEU 7.50 - 16	UN	20,00		
351	PROTETOR PARA PNEU 10.00 - 20	UN	200,00		
352	PROTETOR PARA PNEU 11.00 - 22	UN	20,00		
393	PROTETOR PARA PNEU 14.00 - 24	UN	20,00		
396	CAMARA DE AR 7.50 - 16 BICO CURTO	UN	40,00		
397	CAMARA DE AR 7.50 - 16 BICO LONGO	UN	40,00		
398	CAMARA DE AR 10.5/65-16	UN	10,00		
27121	CAMARA DE AR 175/70 R13	UN	10,00		
27122	CAMARA DE AR 175/70 R14	UN	10,00		
27123	CAMARA DE AR 195/60 R15	UN	10,00		
27124	CAMARA DE AR 12-16.5	UN	4,00		

FABI RECAPAGENS
DE PNEUS
LTDA:0184680500
0112

Assinado de forma
digital por FABI
RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA:01846805000113
Dados: 2023.09.27



FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ: 01.846.805/0001-13

I.E 902.46106-05

27125	CAMARA DE AR 12.5/80-18	UN	20,00		
27126	CAMARA DE AR 14-17.5	UN	10,00		
27127	CAMARA DE AR 215/75 R17.5	UN	10,00		
28414	CAMARA DE AR 20.5-25	UN	20,00		
34685	CAMARA DE AR 18.4 R-30	UN	12,00		
34686	CAMARA DE AR 23.1 R-26	UN	12,00		
34687	CAMARA DE AR 18.4 R-26	UN	12,00		
34702	PROTETOR PARA PNEU R 16	UN	20,00		
34703	PROTETOR PARA PNEU R 20	UN	20,00		
34704	CAMARA DE AR AGRICOLA 900x16	UN	20,00		
36033	CAMARA DE AR AGRICOLA 12.4/28	UN	10,00		
36034	CAMARA DE AR AGRICOLA 18.4/34	UN	10,00		

Validade da proposta: 30 dias.

Local: Guarapuava - Paraná

Data: 27/09/2023.

**FABI RECAPAGENS
DE PNEUS**

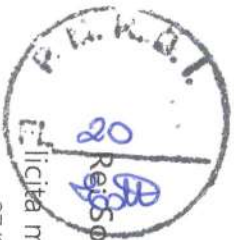
LTDA:018468050001

13

Assinado de forma digital por
FABI RECAPAGENS DE PNEUS
LTDA:01846805000113
Dados: 2023.09.27 16:20:50
-03'00'

Fabi Recapagens de Pneus Ltda

CNPJ 01.846.805/0001-13



Solicitação de Cotação de Preços

Licitação mourao <licitamourao@gmail.com>

qua, 27/09/2023 16:22

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguacu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

2 anexos (399 KB)

RBI - Org de Pneus.pdf; Outlook-vdhepizx.png;

Boa tarde!

Segue cotação solicitada, efetuamos a cotação apenas para os itens que temos condições de fornecer.

At.te

Marcos Batista

Fabi Recapagens de Pneus Ltda
42 3624-2244

Em qua., 27 de set. de 2023 às 15:35, Prefeitura de Rio Bonito do Iguacu <orcamentoriobonito@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Ref.: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para a frota municipal

Segue anexo proposta para cotação de preços, favor preencher todos os campos, imprimir, assinar e enviar uma cópia assinada.

Atenciosamente,

Kariane Doss

*Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR.*

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99

0

0



VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP
R FREDERICO JENSEN, N° 4396, GALPÃO 01
BAIRRO ITOUPAVAZINHA
BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301
E-MAIL: licitacao@vicenzopneus.com.br



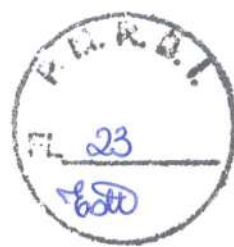
ORÇAMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	30	PNEU COMUM 10.00 - 20 BORRACHUDO 16 LONAS	R\$ 3.268,00	R\$ 98.040,00
2	60	PNEU COMUM 10.00 - 20 LISO 16 LONAS	R\$ 2.974,00	R\$ 178.440,00
3	8	PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS	R\$ 3.514,00	R\$ 28.112,00
4	80	PNEU 14.00 - 24 16 LONAS	R\$ 5.898,00	R\$ 471.840,00
5	80	PNEU RADIAL 175/70 R13	R\$ 655,00	R\$ 52.400,00
6	250	PNEU RADIAL 175/70 R14	R\$ 726,00	R\$ 181.500,00
7	4	PNEU 18.4 - 26 12 LONAS	R\$ 8.866,00	R\$ 35.464,00
8	8	PNEU RADIAL 205/75 R16	R\$ 1.180,00	R\$ 9.440,00
9	8	PNEU COMUM 7.50 - 16 BORRACHUDO 12 LONAS	R\$ 1.708,00	R\$ 13.664,00
10	8	PNEU COMUM 7.50 - 16 LISO 10 LONAS	R\$ 1.382,00	R\$ 11.056,00
11	70	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 LISO 16 LONAS	R\$ 4.900,00	R\$ 343.000,00
12	20	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 LISO	R\$ 1.577,00	R\$ 31.540,00
13	80	PNEU COMUM 9 - 17.5 LISO 14 LONAS	R\$ -	R\$ -
14	24	PNEU RADIAL 195/60 R15	R\$ 744,00	R\$ 17.856,00
15	10	PNEU 17.5 - 25 16 LONAS	R\$ 6.984,00	R\$ 69.840,00
16	30	PNEU RADIAL 185/70 R14	R\$ 788,00	R\$ 23.640,00
17	6	PNEU 14-17.5 14 LONAS	R\$ 5.819,00	R\$ 34.914,00
18	40	PNEU 17.5 - 25 16 LONAS	R\$ 6.984,00	R\$ 279.360,00
19	6	PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	R\$ 18.048,00	R\$ 108.288,00
20	10	PNEU RADIAL 215/65 R16	R\$ 1.036,00	R\$ 10.360,00
21	40	PNEU RADIAL 195/65 R15	R\$ 744,00	R\$ 29.760,00
22	10	PNEU RADIAL 205/60 R15	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
23	10	PNEU 19.5 - 24 12 LONAS	R\$ 6.573,00	R\$ 65.730,00
24	16	PNEU 20.5-25 16 LONAS	R\$ 11.632,00	R\$ 186.112,00
25	10	PNEU 205-70 R15 RADIAL	R\$ 916,00	R\$ 9.160,00
26	60	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 BORRACHUDO	R\$ 5.113,00	R\$ 306.780,00
27	10	PNEU RADIAL 225/65 R16C	R\$ 1.117,00	R\$ 11.170,00
28	90	PNEU RADIAL 225/75 R16C	R\$ 1.390,00	R\$ 125.100,00
29	4	PNEU 10 - 16.50 BORRACHUDO (MINICARREGADEIRA)	R\$ 1.487,00	R\$ 5.948,00



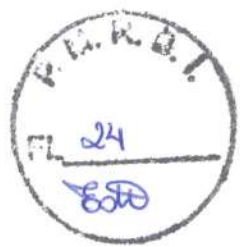
VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP
R FREDERICO JENSEN, Nº 4396, GALPÃO 01
BAIRRO ITROUPAVAZINHA
BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301
E-MAIL: licitacao@vicenzopneus.com.br



30	20	PNEU RADIAL 265/60 R 18	R\$	801,00	R\$	16.020,00
31	50	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5 LISO	R\$	1.577,00	R\$	78.850,00
32	34	PNEU RADIAL 195/75 R 16 LISO	R\$	1.062,00	R\$	36.108,00
33	40	PNEU RADIAL 235/75 R 15	R\$	1.356,00	R\$	54.240,00
34	20	PNEU RADIAL 215/75 R 16 LISO	R\$	1.114,00	R\$	22.280,00
35	12	PNEU RADIAL 7/50 R 16 LISO	R\$	1.964,00	R\$	23.568,00
36	4	PNEU RADIAL 17.5 R 14	R\$	-	R\$	-
37	4	PNEU 19.5 L 24	R\$	6.573,00	R\$	26.292,00
38	4	PNEU 18.4 X 30 Convencional	R\$	7.050,00	R\$	28.200,00
39	20	PNEU RADIAL 235/70 R 15	R\$	1.259,00	R\$	25.180,00
40	20	PNEU RADIAL 205/70 R 15	R\$	916,00	R\$	18.320,00
41	6	PNEU RADIAL 185/60 R 15	R\$	692,00	R\$	4.152,00
42	20	PNEU RADIAL 14.00 - 24 16 LONAS	R\$	5.898,00	R\$	117.960,00
43	80	PNEU 275/80/22.5 RADIAL LISO	R\$	4.304,00	R\$	344.320,00
44	60	PNEU 275/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO	R\$	4.641,00	R\$	278.460,00
45	80	PNEU 1000 R 20 RADIAL LISO	R\$	3.214,00	R\$	257.120,00
46	150	PNEU 1000 R 20 RADIAL BORRACHUDO	R\$	4.024,00	R\$	603.600,00
47	16	PNEU 12.5/80-18 14 LONAS	R\$	3.208,00	R\$	51.328,00
48	12	PNEU 14.00 - R 24 - RADIAL	R\$	11.568,00	R\$	138.816,00
49	80	PNEU 235/75 R 17.5	R\$	2.053,00	R\$	164.240,00
50	24	PNEU 235/65 R 16C	R\$	1.747,00	R\$	41.928,00
51	32	PNEU 185/70 R 15	R\$	788,00	R\$	25.216,00
52	8	PNEU 245/75 R 16C	R\$	1.158,00	R\$	9.264,00
53	10	PNEU 17.5 X R 25 RADIAL	R\$	19.086,00	R\$	190.860,00
54	10	PNEU 20.5 X R 25 RADIAL	R\$	28.225,00	R\$	282.250,00
55	4	PNEU 18.4 X 26	R\$	8.866,00	R\$	35.464,00
56	4	PNEU 18.4 X 30	R\$	7.050,00	R\$	28.200,00
57	10	PNEU 23.5 R 25 RADIAL	R\$	37.100,00	R\$	371.000,00
58	200	CAMARA DE AR 14.00 - 24	R\$	706,00	R\$	141.200,00
59	250	CAMARA DE AR 10.00 - 20	R\$	370,00	R\$	92.500,00
60	20	CAMARA DE AR 11.00 - 22	R\$	466,00	R\$	9.320,00
61	16	CAMARA DE AR 17.5 - 24	R\$	706,00	R\$	11.296,00
62	60	CAMARA DE AR 17.5 - 25	R\$	1.251,00	R\$	75.060,00
63	24	CAMARA DE AR 19.5 - 24	R\$	1.287,00	R\$	30.888,00
64	20	PROTETOR PARA PNEU 7.50 - 16	R\$	192,00	R\$	3.840,00



VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP
R FREDERICO JENSEN, Nº 4396, GALPÃO 01
BAIRRO ITROUPAVAZINHA
BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301
E-MAIL: licitacao@vicenzopneus.com.br



65	200	PROTETOR PARA PNEU 10.00 – 20	R\$	203,00	R\$	40.600,00
66	20	PROTETOR PARA PNEU 11.00 – 22	R\$	328,00	R\$	6.560,00
67	20	PROTETOR PARA PNEU 14.00 – 24	R\$	399,00	R\$	7.980,00
68	40	CAMARA DE AR 7.50 - 16 BICO CURTO	R\$	229,00	R\$	9.160,00
69	40	CAMARA DE AR 7.50 - 16 BICO LONGO	R\$	196,00	R\$	7.840,00
70	10	CAMARA DE AR 10.5/65-16	R\$	281,00	R\$	2.810,00
71	10	CAMARA DE AR 175/70 R13	R\$	144,00	R\$	1.440,00
72	10	CAMARA DE AR 175/70 R14	R\$	144,00	R\$	1.440,00
73	10	CAMARA DE AR 195/60 R15	R\$	176,00	R\$	1.760,00
74	4	CAMARA DE AR 12-16.5	R\$	384,00	R\$	1.536,00
75	20	CAMARA DE AR 12.5/80-18	R\$	368,00	R\$	7.360,00
76	10	CAMARA DE AR 14-17.5	R\$	450,00	R\$	4.500,00
77	10	CAMARA DE AR 215/75 R17.5	R\$	342,00	R\$	3.420,00
78	20	CAMARA DE AR 20.5-25	R\$	2.009,00	R\$	40.180,00
79	12	CAMARA DE AR 18.4 R-30	R\$	1.415,00	R\$	16.980,00
80	12	CAMARA DE AR 23.1 R-26	R\$	1.749,00	R\$	20.988,00
81	12	CAMARA DE AR 18.4 R-26	R\$	1.512,00	R\$	18.144,00
82	20	PROTETOR PARA PNEU R 16	R\$	192,00	R\$	3.840,00
83	20	PROTETOR PARA PNEU R 20	R\$	203,00	R\$	4.060,00
84	20	CAMARA DE AR AGRICOLA 900x16	R\$	274,00	R\$	5.480,00
85	10	CAMARA DE AR AGRICOLA 12.4/28	R\$	724,00	R\$	7.240,00
86	10	CAMARA DE AR AGRICOLA 18.4/34	R\$	1.310,00	R\$	13.100,00
TOTAL ORÇAMENTO					R\$	6.610.472,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias.

PRAZO DE VALIDADE: 60 dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.

Blumenau/SC, 27 de Setembro de 2023.

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

39.859.999/0001-64

Vicenzo Pneus e-commerce Ltda

RUA FREDERICO JENSEN - Nº 4396
GALPÃO 01, BAIRRO ITROUPAVAZINHA



VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP
R FREDERICO JENSEN, N° 4396, GALPÃO 01
BAIRRO ITOUPAVAZINHA
BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301
E-MAIL: licitacao@vicenzopneus.com.br



CNPJ: 39.859.999/0001-64
Rafael Cascales dos Santos
Empresário/Administrador
RG: 44.834.835 SSP/SP
CPF: 360.966.638-26

GALPAO 01, BAIRRO ITOUPAVAZINHA
BLUMENAU-SC - CEP 89.066-301

RIO BONITO DO IGUAÇU PR 27.09.2023



Orcamentos Orcamentos <orcamentos@vicenzopneus.com.br>

qua, 27/09/2023 17:15

Para:orcamentoriobonito <orcamentoriobonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (287 KB)

RIO BONITO DO IGUAÇU PR 27.09.2023..pdf;

Boa tarde.

Segue cotação em anexo.

Att

De: Prefeitura <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Para: comercial <comercial@vicenzopneus.com.br>

Data: quarta-feira, 27 de setembro de 2023 às 15:33 -03

Assunto: Solicitação de Cotação de Preços

Boa tarde,

Ref.: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, para a frota municipal

Segue anexo proposta para cotação de preços, favor preencher todos os campos, imprimir, assinar e enviar uma cópia assinada.

Atenciosamente,

Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras

Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para: Rio Bonito do Iguaçu - 85340-000

[Todos os departamentos](#)[Ofertas do Dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[TV e Vídeo](#)[Informática](#)[Saúde](#)[Baixe o SuperApp](#)[Cartão Magalu](#)[Magalu](#) > [Comércio e Indústria](#) > [Equipamento Agrícola](#) > [Camara De Ar 18.4-30 Agrícola Para Pneus 18.4R30, 18.4-30, 520/70R30 - FLEXEN](#)

Camara De Ar 18.4-30 Agrícola Para Pneus 18.4R30, 18.4-30, 520/70R30 - FLEXEN

Código cb62507jcf | [Ver descrição completa](#) | FLEXEN★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por **Avanti Pneus**O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 375,90

R\$ 358,00 no Pix

ou R\$ 358,00 em 6x de R\$ 59,67 sem juros

Cartão de crédito
sem jurosR\$ 358,00
6x R\$ 59,67[COMPRAR AGORA](#)[ADICIONAR À SACOLA](#)

RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

[alterar](#) **Receba em até 7 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja

**Avanti Pneus**
Lojista parceiro Magalu

4.8

[Ver mais informações da loja](#) >**Magalu Garante**
a sua compra, do pedido à entrega.**Devolução Gratuita**
em até 7 dias depois de receber o produto.Camara De Ar 18.4-30 Agric... **R\$ 358,00 no Pix**
ou 6x de R\$ 59,67 no cartão[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e](#)



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

Rebônê do Içáçai - FR

pra sua empresa | baixe o app | entrega rápida | nossas lojas | dinheiro de volta | lojas oficiais | marcas próprias | serviços | oferta do dia

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis dia das crianças

página inicial > automotivo > pneus e rodas > pneus de carro e caminhonete

♥ favoritar ↗ compartilhar



Pneu Pirelli Aro 17.5 FG01 235/75R17.5 132/130K tl 14 Lonas

★ ★ ★ ★ ★ [faça a 1ª avaliação](#) 🗨️ (1 pergunta)

*Nossas vendas são realizadas apenas para consumidor final, sendo vetada a comercialização para CNPJ de revendedores. Pneu para o eixo direcional com uma estrutura, compostos e desenho da banda de rodagem inovadores para proporciona...

[mais informações](#)

tamanho: 235/75r17.5

[política de troca e devolução](#)

R\$ 2.352,90 5%

R\$ 2.164,66

à vista no cartão de crédito

📄 R\$ 2.352,90 em até 8x de R\$ 294,11

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP
85340-000

ok

⚠️ Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP.

🕒 Corra! Temos apenas 4 no estoque.

comprar

Este produto é vendido e entregue por [PneuStore](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

you também pode gostar disso



smartphone samsung galaxy a12 64gb 4g wi-fi tela 6.5"...

★ ★ ★ ★ ★ 404 avaliações

R\$ 599,00

3x de R\$ 199,66 sem juros no cartão de crédito



pneu pirelli aro 15 cinturato p1 185/60r15 88h xl

★ ★ ★ ★ ★ 4 avaliações

R\$ 699,80 5%

R\$ 469,09

em 1x no cartão de crédito



óleo de motor 10w40 lubrax tecno api sn 1lt

★ ★ ★ ★ ★ 1 avaliação

R\$ 39,79

1x de R\$ 39,79 sem juros no cartão de crédito



óleo lubrax tecno 15w40 sn semissintético

★ ★ ★ ★ ★ sem avaliações

R\$ 34,90 10%

R\$ 31,41

com pix



suco del valle néctar misto laranja e maçã 1 litro

★ ★ ★ ★ ★ sem avaliações

R\$ 8,89

1x de R\$ 8,89 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados



patrocinado

pneu 265/70r16 firestone destination atx 112t

★ ★ ★ ★ ★ sem avaliações

R\$ 999,90

R\$ 879,91

com pix



patrocinado

pneu 215/65r16 98h aptany rp203

★ ★ ★ ★ ★ 2 avaliações

R\$ 410,99 12%

R\$ 369,06

com pix



patrocinado

pneu 31x10.50r15 firestone destination mt23 109q

★ ★ ★ ★ ★ sem avaliações

R\$ 1.059,90 12%

R\$ 932,71

com pix



patrocinado

pneu 285/70r17 general tire grabber x3 121/118q

★ ★ ★ ★ ★ sem avaliações

R\$ 2.994,99 12%

R\$ 2.556,31

com pix



patrocinado

pneu 275/35r19 bridgestone run flat potenza re050a 96w

★ ★ ★ ★ ★ sem avaliações

R\$ 3.699,90 12%

R\$ 3.255,91

com pix



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou registre-se

Ofertas: Rio Bonito do Iguaçu -
PR 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Saia o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Automotivo > Roda e Acessórios > Pneu de Carro > Pneu Aro 15 Firestone F-600 195/60R15 88H

Pneu Aro 15 Firestone F-600 195/60R15 88H

Código 790920800 | [Ver descrição completa](#) | FIRESTONE



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **PneuStore**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 426,33

R\$ 371,46 no Pix

(12% de desconto)

ou R\$ 422,11 em 9x de R\$ 46,90 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 422,11
9xR\$ 46,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

📄 **Receba em até 10 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 63,11

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



PneuStore
Lojista parceiro Magalu

3.0

[Ver mais informações da loja](#) >



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu Aro 15 Firestone F-600 **R\$ 371,46 no Pix** ...ou 9x de R\$ 46,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Busca no Magalu

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Ofertas: Rio Bonito do Iguaçu - 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Automotivo > Roda e Acessórios > Pneu de Carro > Pneu Aro 14 Firestone F-Series F-600 185/70R14 88T - BRIDGESTONE DO BRASIL

Pneu Aro 14 Firestone F-Series F-600 185/70R14 88T - BRIDGESTONE DO BRASIL

Código bb3ah8c652 | Ver descrição completa | BRIDGESTONE DO BRASIL



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Comprebel**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 494,63
R\$ 469,90 no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 494,63 em 10x de R\$ 49,46 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 494,63
10x R\$ 49,46

COMPRAR AGORA

ADICIONAR A SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

📄 Receba em até 10 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 101,70

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja



Comprebel

Lojista parceiro Magalu

3.8

Ver mais informações da loja >

Pneu Aro 14 Firestone F-Seri... **R\$ 469,90 no Pix**
ou 10x de R\$ 49,46 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)

O que você tá procurando?

📍 Entregar em: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

★★★★★ (0 avaliações)



Pneu Ascenso Aro 26 PCB360 R3 23.1-26 TL 12 Lonas

(Cód. Item 1555300064) Outros produtos Não Informado

R\$ 7.613,90

ou em até 6x de R\$ 1.268,98 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido e entregue por PNEUSTORE

Calcule o frete e prazo de entrega



busque aqui seu produto



oiá, faça seu login ou cadastre-se

Para Estômago do Lanche - PR

pra sua empresa | baixe o app | entrega rápida | nossas lojas | dinheiro de volta | lojas oficiais | marcas próprias | serviços | dia do dia

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis dia das crianças

página inicial > automotivo > pneus e rodas > pneus de carro e caminhonete

favoritar compartilhar



Pneu Michelin Aro 16 Primacy 4 215/65R16 102H xl

★★★★★ 4.2 (5 avaliações) (11 perguntas)

O pneu Michelin Primacy 4 é um modelo que se destaca pela alta durabilidade e quilometragem, sendo que consegue manter as suas características de desempenho por muito mais tempo, ou seja, mesmo quando já está mais desgastado, é um p...

[mais informações](#)

tamanho: 215/65r16

[política de troca e devolução](#)

R\$ 793,22 8%

R\$ 729,76

à vista no cartão de crédito

R\$ 793,22 em até 6x de R\$ 99,15

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP
85340-000

ok

⚠ Produto sem estoque.

comprar

Este produto é vendido e entregue por [PneuStore](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

you also may like this



kit 4 pneus aro 16 westlake radial 185 55r16 rp28 cr65854

★★★★★ 26 avaliações

R\$ 1.580,36 12%
R\$ 1.390,66
com pix



patrocinado
pneu michelin aro 16 ltx force 215/65r16 102h xl

★★★★★ 4 avaliações

R\$ 682,44 10%
R\$ 748,89
com pix



patrocinado
kit pneu 215/65r16 bridgestone dueler ht 684 li ...

★★★★★ 4 avaliações

R\$ 1.390,00 10%
R\$ 1.251,00
com pix



patrocinado
pneu bridgestone dueler h/t 684 li 215/65 r16 98t - duster

★★★★★ 33 avaliações

R\$ 761,25 10%
R\$ 685,12
com pix



patrocinado
jogo de 4 pneus firestone aro 16 f-600 205/55r16 91v

★★★★★ 19 avaliações

R\$ 1.654,29 12%
R\$ 1.455,69
com pix

sponsored products



pneu 215/55r18 95v aptany ra301

★★★★★ 2 avaliações

Ops! Já vendemos todo o estoque.



patrocinado
jogo 2 pneus goodyear aro 13 direction touring 2 165/70r1...

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 666,44 10%
R\$ 599,79
com pix



patrocinado
pneu 225/60r17 99h aptany ru101

★★★★★ sem avaliações

R\$ 469,90 10%
R\$ 404,71
com pix



patrocinado
pneu 225/45r17 bridgestone turanza t005 91w

★★★★★ sem avaliações

R\$ 609,60 12%
R\$ 615,91
com pix

quem viu este produto, viu também



Busca no Magalu



Bem-vindo!
Entre ou cadastre-se

Identificação: Rio Bonito da Iguaçu -
Data: 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Automotivo > Pneus > Pneu Aro 15 195/65R15 Westlake Radial RP28 CR65786

Pneu Aro 15 195/65R15 Westlake Radial RP28 CR65786

Código jabbbk7b15 | [Ver descrição completa](#) | Westlake



★★★★☆ 4.8 (53) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Carrefour Oficial**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 464,00 no Pix

ou R\$ 464,00 em 10x de R\$ 46,40 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 464,00
10xR\$ 46,40

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

📄 **Receba em até 6 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 14,50

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Carrefour Oficial
Lojista parceiro Magalu

2.4

[Ver mais informações da loja](#) >



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu Aro 15 195/65R15 Wes... **R\$ 464,00** no Pix
ou 10x de R\$ 46,40 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Busca no Magalu



Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Ofertas para Rio Bonito do Iguaçu - 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Automotivo > Roda e Acessórios > Pneu de Carro > Pneu Pirelli Aro 15 205/60r15 91H TL Scorpion Atr

Pneu Pirelli Aro 15 205/60r15 91H TL Scorpion Atr

Código ja0g7bkckd | Ver descrição completa | PIRELLI



★★★★★ 4.8 (6) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Hipervarejo**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 777,65

R\$ 699,89 no Pix

ou R\$ 699,89 em 10x de R\$ 69,99 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 699,89
10xR\$ 69,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

📄 **Receba em até 14 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 87,46

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Hipervarejo
Lojista parceiro Magalu

3.3

[Ver mais informações da loja >](#)



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu Pirelli Aro 15 205/60r15 ... **R\$ 699,89** no Pix ou 10x de R\$ 69,99 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Busca no Magalu

Bem-vindo! | Entre ou cadastre-se

Ofertas: Rio Bonito da Iguaçu -
para: 85340-000

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e vídeo | Informática | Saúde | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > Automotivo > Roda e Acessórios > Pneu de Carro > Pneu Aro 15 205/70R15 Westlake Radial SL369 A/T CR65760

Pneu Aro 15 205/70R15 Westlake Radial SL369 A/T CR65760

Código akg46feghf | [Ver descrição completa](#) | Westlake



★★★★☆ 4.7 (28) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Carrefour Oficial**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 544,50 no Pix
ou R\$ 544,50 em 10x de R\$ 54,45 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 544,50
10xR\$ 54,45

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000 [alterar](#)

🗨️ **Receba em até 6 dias úteis** após o pagamento confirmado R\$ 12,50

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Carrefour Oficial
Lojista parceiro Magalu
2.4

[Ver mais informações da loja >](#)



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu Aro 15 205/70R15 Wes... **R\$ 544,50** no Pix
ou 10x de R\$ 54,45 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Endereço: Rio Bonito do Iguaçu -
PR - 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

MAGALU > Automotivo > Ônibus e Caminhões > Pneu de Ônibus e Caminhão > Pneu 225/65 R16 112/110R Cargoplus 2 Xbri

Pneu 225/65 R16 112/110R Cargoplus 2 Xbri

Código fcbdkac2ac | [Ver descrição completa](#) | Xbri



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Gpneus**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 699,00
R\$ 616,05 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 616,05
1xR\$ 616,05

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

📄 **Receba em até 10 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 192,40

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Gpneus

Lojista parceiro Magalu

1.5

[Ver mais informações da loja](#) >



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu 225/65 R16 112/110R ... R\$ 616,05 no Pix

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Busca no Magalu



Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Lojas: Rio Bonito do Iguaçu - 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Automotivo > Roda e Acessórios > Pneu de Carro > Pneu Michelin Aro 16 Agilis 3 225/75R16C 118/116R

Pneu Michelin Aro 16 Agilis 3 225/75R16C 118/116R

Código jkb9k75f88 | [Ver descrição completa](#) | MICHELIN



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **PneuStore**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 1.402,67

R\$ 1.249,90 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 1.388,78 em 10x de R\$ 138,88 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 1.388,78
10xR\$ 138,88

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

📅 **Receba em até 10 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 73,59

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja



PneuStore

Lojista parceiro Magalu

3.0

[Ver mais informações da loja >](#)

Pneu Michelin Aro 16 Agilis 3 **R\$ 1.249,90** no Pix
ou 10x de R\$ 138,88 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Magalu > Comércio e Indústria > Equipamento Agrícola > Pneu Agrícola > Pneu Ascenso Aro 16.5 SSB 330 10-16.5 TL 10 Lonas

Pneu Ascenso Aro 16.5 SSB 330 10-16.5 TL 10 Lonas

Código aced5f1hd4 | [Ver descrição completa](#) | ASCENSO



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **PneuStore**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 1.224,77

R\$ 1.091,38 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 1.212,64 em 10x de R\$ 121,26 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 1.212,64
10xR\$ 121,26

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

📄 **Receba em até 11 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 70,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja



PneuStore

Lojista parceiro Magalu

3.0

[Ver mais informações da loja](#) >

Pneu Ascenso Aro 16.5 SSB ... **R\$ 1.091,38** no Pix
ou 10x de R\$ 121,26 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

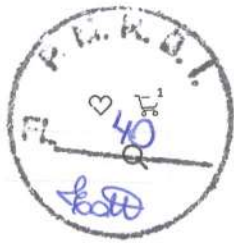
[Perguntas e](#)

☰ **CASASBAHIA**

O que você tá procurando?

📍 Entregar em: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu

★★★★★ (0 avaliações)



• • • • •
Pneu GT Radial Aro 18 265/60R18 Adventuro AT3 109T

(Cód. Item 1559195478) Outros produtos **GT Radial**

R\$ 1.134,06 em até 8x de R\$ 141,76 sem juros no cartão de crédito.

R\$ 997,97

Exclusivo Pix

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido por [Lemans Rodas](#) e entregue por [Casas Bahia](#)



Busca no Magalu

Bem-vinda!
Entre ou cadastre-seOfertas Rio Bonito da Iguaçu -
PR 85340-000

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saúde

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

Magalu > Automotivo > Motos > Pneu de Moto > Pneu Michelin Aro 16 Agilis 3 195/75R16C 107/105R

Pneu Michelin Aro 16 Agilis 3 195/75R16C 107/105R

Código cj9cg26hda | [Ver descrição completa](#) | MICHELIN★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por **PneuStore**O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 964,99

R\$ 859,90 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 955,44 em 10x de R\$ 95,54 sem juros

Cartão de crédito
sem jurosR\$ 955,44
10x R\$ 95,54

COMPRAR AGORA

ADICIONAR A SACOLA

RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

Receba em até 10 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 65,84

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

**Magalu Garante**

a sua compra, do pedido à entrega.

**Devolução Gratuita**

em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja**PneuStore**

Lojista parceiro Magalu

3.0

[Ver mais informações da loja](#) >Pneu Michelin Aro 16 Agilis 3 ... **R\$ 859,90** no Pix
ou 10x de R\$ 95,54 no cartão[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e](#)



O que você precisa

WhatsApp 0800 770 5053

PAGINA INICIAL / PNEUS E CAMARAS / CAMINHAO E ONIBUS / ARO 25



Verifique a compatibilidade do seu veículo x SELECIONE SEU VEICULO

Pneu Aro 25 Goodyear 23.5R25 RI-2+ E-3

GOODYEAR REF: 890260 Vendido por: DPASCHOOL

(0) Clique e veja!

Formas de Pagamento

R\$ 19.146,90

A vista no PIX e Boletão ou a prazo em até 10x R\$ 2.127,43 sem juros no cartão

CARRINHO VAZIO

Ops, nenhum produto foi adicionado ao carrinho!

CONTINUAR COMPRANDO

- 1 + COMPRAR ADICIONAR

Calcule o frete do produto: Não sei meu cep 000.000

ESPECIFICAÇÕES | DESCRIÇÃO | SOBRE A MARCA

GARANTIA DO FABRICANTE	5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
FABRICANTE	GOODYEAR

APLICAÇÃO Busque seu veículo

Política de Privacidade

ENTENDI E FECHAR

Recomendados para seu veículo!

Pneu Aro 25 Goodyear 17.5R25 RI-2+

R\$ 11.779,88 à vista
10x de R\$ 1.177,98 sem juros

ADICIONAR

Pneu Aro 25 Goodyear 20.5R25 RI-2+ 20Ls

R\$ 16.458,78 à vista
10x de R\$ 1.645,87 sem juros

ADICIONAR

Economia verde - 14% de desconto DPASCHOOL - 100% de satisfação

PREVENCION

iPhone

Descubra os novos modelos de iPhone.

Comprar

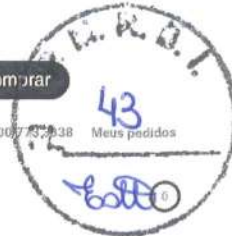
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 77 37 98 Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Minhas
Pela Rio Bonito do Iguazu -
85340-000



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Banco SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Automotivo > Ônibus e Caminhões > Pneu de Ônibus e Caminhão > Pneu Advance Aro 25 GLR09 L3 23.5R25 TL

Pneu Advance Aro 25 GLR09 L3 23.5R25 TL

Código babb08hc2a | [Ver descrição completa](#) | ADVANCE



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **PneuStore**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 15.500,59

R\$ 13.812,41 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 15.347,12 em 10x de R\$ 1.534,71 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 15.347,12
10xR\$ 1.534,71

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUACU, PR - 85340-000

alterar

🚚 **Receba em até 15 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 285,34

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



PneuStore

Lojista parceiro Magalu

3.0

[Ver mais informações da loja](#) >



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu Advance Aro 25 GLR09... **R\$ 13.812,41** no Pix
ou 10x de R\$ 1.534,71 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



O que você precisa

WhatsApp

0800 770 5053

Adicione seu Veículo

INSTITUCIONAL

SEJA CLIENTE

AGENDE SEU HORARIO

ENCONTRE LOJA

Blog

VER TUDO



PNEUS E CÂMARAS



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS



ÓLEOS E FILTROS



AMORTECEDOR



FREIO



BATERIA



PECAS AUTOMOTIVAS



Verifique a compatibilidade do seu veículo

SELECIONE SEU VEICULO

Camara De Ar Tortuga 12.4X24 Ag2024 Tr218 Maxxicargo



REF: 1730118

Vendido por:



(?) Clique e veja!

Formas de Pagamento

R\$ 240,21

À vista no PIX e Boleto ou a prazo em até 6x R\$ 33,36 sem juros no cartão

CARRINHO VAZIO

Ops, nenhum produto foi adicionado ao carrinho!

CONTINUAR COMPRANDO

- 1 +

COMPRAR

ADICIONAR



Calcule o frete do produto: Não sei meu cep

000.000



Precisando de Pneu pro seu carro?

Aproveite o Frete Grátis para Sul e Sudeste em produtos selecionados

VER PNEUS DA PROMOCÃO!

Essas ofertas expiram em: 00:08:34:22

Dispensar

APLICAÇÃO

Busque seu veículo

6110 STD TRATOR 4.1 8V DEUTZ BF4L913 DIESEL (1980 - 2007)

665 STD TRATOR DIESEL (1980 - 2007)

685 STD TRATOR DIESEL (1980 - 2007)

MF-265 STD TRATOR 3.3 8V PERKINS 4203 DIESEL (1980 - 2007)

MF-265E STD TRATOR 3.3 8V PERKINS 4203 DIESEL (1980 - 2007)

MF-275 STD TRATOR 3.3 8V PERKINS 4203 DIESEL (1980 - 2007)

MF-283 STD TRATOR 3.3 8V PERKINS 4203 DIESEL (1980 - 2007)

OPÇÕES

DESCRIÇÃO

SOBRE A MARCA

DO FABRICANTE

5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

E

TORTUGA

12.4X24

Recomendados para seu veículo!



Busca no Magalu



Bem-vindo! Entre ou crie sua conta

Endereço: Rio Bonito do Iguaçu - 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Automotivo > Pneus > Pneu Aro 14 Touring 17570 Dunlop

Pneu Aro 14 Touring 17570 Dunlop

Código fg17g72c6k | Ver descrição completa | Dunlop



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Cor: Preto



Vendido e entregue por **Tá Barato Tô Levando**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 549,90
R\$ 344,76 no Pix

(5% de desconto)

ou R\$ 362,90 em 8x de R\$ 45,36 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 362,90
8xR\$ 45,36

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

🚚 **Receba em até 11 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 117,54

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Tá Barato Tô Levando
Lojista parceiro Magalu

3.3

[Ver mais informações da loja >](#)



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu Aro 14 Touring 17570 ... **R\$ 344,76 no Pix** ou 8x de R\$ 45,36 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Ofertas para: São Paulo - SP Alterar >

Home > Pneus > Pneu Pirelli Aro 16 Chrono (MO) 205/75R16C 110R 8 Lonas



Pneu Pirelli Aro 16 Chrono (MO) 205/75R16C 110R 8 Lonas

Marca: Pirelli - Cód: 47673

Vendido e entregue por Pneustore

de R\$ 929,22 -8%

R\$ 854,88

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

ou em até 10x de R\$ 85,48 sem juros

Serviços adicionais para você e seu lar



Instalação - 4 P... | R\$ 242,10

4 Pneu - Montagem + Alinhamento + Balanceamento



Instalação - 2 P... | R\$ 179,10

2 Pneu - Montagem + Alinhamento + Balanceamento



Assist. Carro O... | R\$ 199,90

Guincho + Chaveiro + Socorro Elétrico & Mecânico - 1 Ano

Condição exclusiva Cartão Carrefour Até 20x R\$ 42,74 sem juros Peça já o seu

Condições de pagamento

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra Saiba

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Personalizar cookies

Prosseguir com Todos





ENCANTE UMA Criança

Dia das Crianças com até 60% OFF*

Aproveite!

*Aplicado em itens selecionados



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP

Baixe o APP

Oferta WOW

Dia das Crianças

Semana do Consumidor

Leituras em alta

Cupons

compre por departamento

Livros

Games

PC Gamer

Notebooks

Informática

Smartphones

Smart TVs

Eletrodomésticos

Móveis

página inicial > automotivo > pneus e rodas > pneus de carro e caminhonete

Favoritar Compartilhar



Pneu Goodyear Aro 17.5 Urban Max 215/75R17.5 130/128k 14pr

★★★★★ Faça a 1ª avaliação Faça a 1ª pergunta

*Nossas vendas são realizadas apenas para consumidor final, sendo vetada a comercialização para CNPJ de revendedores. Sobre a marca Goodyear A marca Goodyear Considerada uma das maiores marcas de pneus no mundo, a Goodyear possui 2 c...

Mais informações

cor: preto

tamanho: 215/75R17.5

Conheça nossa política de troca

R\$ 1529,89 8%

R\$ 1.407,49

em 1x no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Comprar

Este produto é vendido e entregue por Itaro. O Submarino garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!



Kit Pneu 215/75 R 17.5 Lm508 135/133J Longmarch 2 Un.

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.456,00



Pneu Itaro Aro 17.5 ITR01T 215/75R17.5 135/133J 16 Lonas

★★★★★ sem avaliações

R\$ 625,49



Pneu Advance Aro 17.5 GL265D 215/75R17.5 135/133J 11 16PR

★★★★★ sem avaliações

R\$ 757,98



Pneu Itaro Aro 17.5 Osaka D 215/75R17.5 126/124L 16 Lonas

★★★★★ sem avaliações

R\$ 625,49



Kit 4 Pneu Pirelli Aro 17,5 215/75r17,5 126/124m 16pr Mc 01...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 5.175,60

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Os queridinhos da categoria



patrocinado

Pneu 265/70R16 Firestone Destination atx 112T

★★★★★ sem avaliações

R\$ 879,91

com pix



patrocinado

Pneu 215/65R16 98H Aptany RP203

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 369,06

com pix



patrocinado

Pneu 31X10.50R15 Firestone Destination MT23 109Q

★★★★★ sem avaliações

R\$ 932,71

com pix



patrocinado

Pneu 285/70R17 General Tire Grabber X3 121/118Q

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.556,31

com pix



patrocinado

Pneu 275/35R19 Bridgestone Run Flat Potenza RE050A 96W

★★★★★ sem avaliações

R\$ 3.255,91

com pix

Os mais populares da categoria



O que você precisa

WhatsApp

0800 770 5053

+ Adicione seu Veículo

INSTITUCIONAL

SERVIENTE

AGENDE SEU HORARIO

ENCONTRE LOJA

BLOG

VER TUDO

PNEUS E CÂMARAS

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

ÓLEOS E FILTROS

AMORTECEDOR

FREIO

BATERIA

PECAS AUTOMOTIVAS



Verifique a compatibilidade do seu veículo

Camara De Ar Tortuga 18.4X34 Ag3034 Tr218 Maxxicargo

TORTUGA REF: 1730215 Vendido por: DPASCHOOL

(2) Clique e veja!

Formas de Pagamento

R\$ 451,71

À vista no PIX e Boletão ou o prazo em até 10x R\$ 50,19 sem juros no cartão

- 1 + COMPRAR ADICIONAR

Calcule o frete do produto: 000.000

CARRINHO VAZIO

Ops, nenhum produto foi adicionado ao carrinho!

CONTINUAR COMPRANDO

ESPECIFICAÇÕES | DESCRIÇÃO | SOBRE A MARCA

GARANTIA DO FABRICANTE	5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO
FABRICANTE	TORTUGA
MEDIDA	18.4X34

APLICAÇÃO Busque seu veículo

1020 TRATOR (1980 - 2007)

1090 TRATOR (1980 - 2007)

1105 TRATOR (1980 - 2007)

2100 TRATOR (1980 - 2007)

2600 TRATOR (1980 - 2007)

3000 TRATOR (1980 - 2007)

8060 TRATOR (1980 - 2007)

8260 TRATOR (1980 - 2007)

Recomendados para seu veículo!



Busca no Magalu


 Bem-vindo!
 Entre ou crie sua conta

 Ofertas para
 Rio Bonito do Iguaçu -
 85340-000

[Todos os departamentos](#) [Ofertas do Dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#) [Saúde](#) [Baixe o SuperApp](#) [Cartão Magalu](#)
[magalu](#) > [Automotivo](#) > [Roda e Acessórios](#) > [Pneu de Carro](#) > [Pneu xбри 15 235/75 r15 109s forza a/t xl - Xбри Tires](#)

Pneu xбри 15 235/75 r15 109s forza a/t xl - Xбри Tires

 Código de8ab70a1a | [Ver descrição completa](#) | [Xбри Tires](#)

 ★★★★★ [Avaliar produto](#)
Vendido por **Biguapneus**Entregue por **magalu**O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)**R\$ 809,00** no Pix

ou R\$ 809,00 em 10x de R\$ 80,90 sem juros

Cartão de crédito
 sem juros

 R\$ 809,00
 10xR\$ 80,90
[COMPRAR AGORA](#)[ADICIONAR À SACOLA](#)

RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

[alterar](#)
Receba em até 16 dias úteis
 Após o pagamento confirmado

R\$ 166,04

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja


Biguapneus
 Lojista parceiro Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja >](#)
Magalu Garante
 a sua compra, do pedido
 à entrega.

Devolução Gratuita
 em até 7 dias depois de
 receber o produto.

 Pneu xбри 15 235/75 r15 109... **R\$ 809,00** no Pix
 ou 10x de R\$ 80,90 no cartão
[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para: Rio Bonito do Iguaçu - 85340-000



Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

magalu > Automotivo > Ônibus e Caminhões > Pneu de Ônibus e Caminhão > Pneu Aro 16 215/75R16C 113/111R Transporter RF09 Tracmax

Pneu Aro 16 215/75R16C 113/111R Transporter RF09 Tracmax

Código egk97138ac | [Ver descrição completa](#) | Tracmax



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Pneu Barato**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 576,90 no Pix
ou R\$ 576,90 em 6x de R\$ 96,15 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R\$ 576,90 6xR\$ 96,15
---------------------------------------	---------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000 alterar

🚚 **Receba em até 10 dias úteis** R\$ 33,95
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Pneu Barato
Lojista parceiro Magalu

4.9

[Ver mais informações da loja](#) >



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu Aro 16 215/75R16C 11... **R\$ 576,90** no Pix
ou 6x de R\$ 96,15 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-seOfertas para
Rio Bonito do Iguaçu -
85340-000

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saúde

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Automotivo > Roda e Acessórios > Pneu de Carro > Pneu xabri 15 235/75 r15 109s forza a/t xl - Xabri Tires

Pneu xabri 15 235/75 r15 109s forza a/t xl - Xabri Tires

Código de8ab70a1a | [Ver descrição completa](#) | [Xabri Tires](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por [Biguapneus](#)Entregue por [MAGALU](#)O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 809,00 no Pix

ou R\$ 809,00 em 10x de R\$ 80,90 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem jurosR\$ 809,00
10xR\$ 80,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

Receba em até 16 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 166,04

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja

**Biguapneus**

Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#) >**Magalu Garante**

a sua compra, do pedido à entrega.

**Devolução Gratuita**

em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu xabri 15 235/75 r15 109... **R\$ 809,00 no Pix**
ou 10x de R\$ 80,90 no cartão[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas Rio Bonito do Iguaçu -
para 85340-000



Focos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Automotivo > Roda e Acessórios > Pneu de Carro > Pneu Aro 15 205/70R15 Westlake Radial SL369 A/T CR65760

Pneu Aro 15 205/70R15 Westlake Radial SL369 A/T CR65760

Código akq46feghf | [Ver descrição completa](#) | Westlake



★★★★☆ 4.7 (28) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Carrefour Oficial**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 544,50 no Pix

ou R\$ 544,50 em 10x de R\$ 54,45 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 544,50
10xR\$ 54,45

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

📄 **Receba em até 6 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 12,50

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Carrefour Oficial
Lojista parceiro Magalu

2.4

[Ver mais informações da loja](#) >



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu Aro 15 205/70R15 Wes... **R\$ 544,50 no Pix**
ou 10x de R\$ 54,45 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-seOfertas para
Rio Bonito do Iguaçu -
85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Beve e SuperApp Cartão Magalu

magalu > Automotivo > Roda e Acessórios > Pneu de Carro > Pneu Michelin Aro 15 Primacy 4 185/60R15 88H XL

Pneu Michelin Aro 15 Primacy 4 185/60R15 88H XL

Código ggf4ka26ge | [Ver descrição completa](#) | MICHELIN★★★★☆ 4.9 (40) [Avaliar produto](#)Vendido e entregue por **PneuStore**O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 605,89

R\$ 539,90 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 599,89 em 10x de R\$ 59,99 sem juros

Cartão de crédito
sem jurosR\$ 599,89
10xR\$ 59,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

**Receba em até 10 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 64,02

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

**Magalu Garante**

a sua compra, do pedido à entrega.

**Devolução Gratuita**

em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja**PneuStore**

Lojista parceiro Magalu

3.0

[Ver mais informações da loja >](#)Pneu Michelin Aro 15 Primacy 4 185/60R15 88H XL **R\$ 539,90 no Pix**
ou 10x de R\$ 59,99 no cartão[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e](#)



Busca no Magalu



Bem-vinda :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Rio Bonito do Iguaçu - 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

> Comércio e Indústria > Equipamento Agrícola > Pneu Agrícola > Pneu Speedmax Aro 24 QH808 14.00-24 TL 16 Lonas

Pneu Speedmax Aro 24 QH808 14.00-24 TL 16 Lonas

Código gh45jb9e48 | [Ver descrição completa](#) | SPEEDMAX



[Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **PneuStore**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 3.198,12 no Pix
ou R\$ 3.198,12 em 10x de R\$ 319,81 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 3.198,12
10xR\$ 319,81

COMPRAR AGORA

ADICIONAR A SACOLA

Informações da Loja



PneuStore
Lojista parceiro Magalu

3,0

[Ver mais informações da loja](#)

Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu Speedmax Aro 24 QH8... **R\$ 3.198,12** no Pix
ou 10x de R\$ 319,81 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

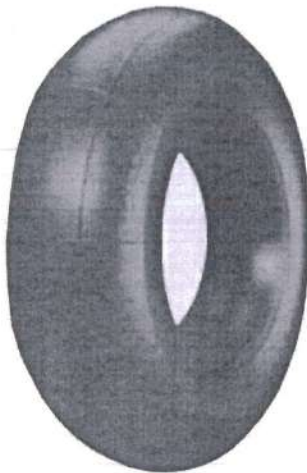
[Perguntas e](#)



magalu > Automotivo > Ônibus e Caminhões > Câmara de Ar P/ Caminhão e Ônibus Aro 22 11.00-22 Tortuga - Federal

Câmara de Ar P/ Caminhão e Ônibus Aro 22 11.00-22 Tortuga - Federal

Código ac7fd0h78j | Ver descrição completa | Federal



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Pneugreen**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 144,15
R\$ 135,50 no Pix

(6% de desconto)
ou R\$ 144,15 em 3x de R\$ 48,05 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 144,15
3xR\$ 48,05

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000 [alterar](#)

Opções de Frete indisponíveis para essa localização.

Informações da Loja

Pneugreen
Lojista parceiro Magalu

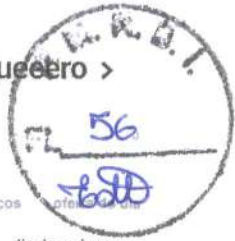
4.3

[Ver mais informações da loja](#) >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Câmara de Ar P/ Caminhão ... R\$ 135,50 no Pix
ou 3x de R\$ 48,05 no cartão



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastro-se

Rio Bonito do Iguaçu - PR

pra sua empresa | baixe o app | entrega rápida | nossas lojas | dinheiro de volta | lojas oficiais | marcas próprias | serviços

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis dia das crianças

página inicial > casa e construção > materiais elétricos > barramentos

♥ favoritar ↗ compartilhar



Protetor 24 1300-24 1400-24 Centrado Carreiro

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) ⓘ [faça a 1ª pergunta](#)

Protetor 24R 1300/1400-24(CENTRADO) carreiro Capa protetora, feita com borracha espessa que protege a câmara de ar das imperfeições da roda, das falhas na região do talão do pneu, defeitos ou avarias causados pela rodagem, que pod...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 116,73 8%

R\$ 107,39

à vista no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

📍 Rio Bonito do Iguaçu - PR

📦 receba até 17 de outubro **grátis**

🏪 retire na loja a partir de 17 de outubro **grátis**

🕒 Corra! Temos apenas 5 no estoque.

comprar

Este produto é vendido por [Martinense Pneus](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

you também pode gostar disso



manta asfáltica adesiva
aluminizada 10cm x 10mt...

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 66,99~~ 17%

R\$ 45,99

1x de R\$ 45,99 sem juros no cartão de crédito



pano flanela microfibr
multiuso limpeza uso geral

★★★★★ sem avaliações

R\$ 13,35

1x de R\$ 13,35 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

corda de sisal 32mm 9 metros
reforçada naval decoração...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 165,90

1x de R\$ 165,90 sem juros no cartão de crédito



imagem indisponível

★★★★★ sem avaliações

Ops! Já vendemos todo o estoque.



caixa de proteção uso geral
pvc koch

★★★★★ sem avaliações

R\$ 68,54

1x de R\$ 68,54 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados



patrocinado

kit transistor - 1 peça tip41c +
1 peça tip42c

★★★★★ sem avaliações

R\$ 9,99

1x de R\$ 9,99 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

10x botão knob redondo
estriado com parafuso ad20...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 49,90

1x de R\$ 49,90 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

alternativa-duda ferragens
sistema correr al 53 guia ga06

★★★★★ sem avaliações

R\$ 36,00

1x de R\$ 36,00 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

10x botão knob redondo
estriado sem parafuso ad20...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 28,90

1x de R\$ 28,90 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

10x botão knob redondo
estriado com parafuso ad20...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 49,90

1x de R\$ 49,90 sem juros no cartão de crédito



O que você precisa

WhatsApp

0800 770 5053

+ Adicione seu Veículo

INSTITUCIONAL

SEM CLIENTE

AGENDE SEU HORARIO

ENCONTRE LOJA

BLOG

VER TUDO

PNEUS E CÂMARAS

SERVÇOS AUTOMOTIVOS

OLEOS E FILTROS

AMORTECEDOR

FREIO

BATERIA

PECAS AUTOMOTIVAS



Verifique a compatibilidade do seu veículo x SELECIONE SEU VEICULO

Protetor Camara Ar - 7.50 / 9.00-10.00X20 20 1040 Abc

REF: 202011 Vendido por: DPASCHOOL

(!) Clique e veja!

Formas de Pagamento

R\$ 83,61

À vista no PIX e Boletão ou a prazo em até 3x R\$ 30,96 sem juros no cartão

- 1 + COMPRAR ADICIONAR

Calcule o frete do produto: 000.000 Não sei meu cep

CARRINHO VAZIO

Ops, nenhum produto foi adicionado ao carrinho!

CONTINUAR COMPRANDO

ESPECIFICAÇÕES | DESCRIÇÃO | SOBRE A MARCA

FABRICANTE

ABC VALADARES

Recomendados para seu veículo!

Pneu Aro 24 Titan 12.4-24 Supreme Tfc R-1 6Ls Tt



R\$ 2.386,21 à vista

10x de R\$ 238,62 sem juros

ADICIONAR



R\$ 110,78 à vista

3x de R\$ 36,92 sem juros

ADICIONAR

Economia verde Entenda como a DPaschool faz isso com sucesso! Clique aqui



MEDIR E TESTAR ANTES DE TROCAR

Utilizamos ferramentas de diagnóstico para medir e testar todos os itens e trocar somente o necessário e no momento certo.



REVISÃO INTERATIVA

Para o cliente participar da revisão de segurança e avaliação dos itens.



CONSCIENTIZAÇÃO

Com dicas e orientações para clientes sobre o uso e a manutenção correta de peças e pneus para diminuir o desgaste e aumentar a vida útil desses itens.



DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA

De peças, pneus e óleos trocados nas lojas DPaschool por uma empresa parceira.



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

Rio Bonito em Iguazu - PR

pra sua empresa | baixe o app | entrega rápida | nossas lojas | dinheiro de volta | lojas oficiais | marcas próprias | serviços | ofertas do dia

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis dia das crianças

página inicial > automóvel

♥ favoritar ↗ compartilhar



Protetor 7.50 - 16 TR75A aeolus

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) ⓘ [faça a 1ª pergunta](#)

*O faturamento é realizado apenas para consumo, sendo vetado o faturamento para revenda. Sobre a marca Aeolus A Aeolus é uma marca premium de pneus que tem como acionista a China National Chemical Copr. Fundada em 2004 na China, a Ae...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 38,44 8%

R\$ 35,36

à vista no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

📍 [Rio Bonito do Iguazu - PR](#)

📅 receba até 09 de outubro **R\$ 53,24**

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido e entregue por [PneuStore](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar disso



cafeteira doce arome inox mundial potência 550w 20...

★★★★★ 2 avaliações

Ops! Já vendemos todo o estoque.

suporte da bateria cg 125 1983 a 1988 - cg 125 today...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 69,90
1x de R\$ 69,90 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

ventilador de teto ventisol fênix branco / silver invert...

★★★★★ 274 avaliações

R\$ 349,84 10%
R\$ 309,18
com pix

smart tv 55" lg 4k uhd 55uq8050 wi-fi bluetooth hd...

★★★★★ 632 avaliações

5%
R\$ 2.226,79
no boleto

smart tv led 55" 4k philco ptv55g52r2c roku tv com...

★★★★★ 429 avaliações

R\$ 2.669,00 5%
R\$ 2.716,90
com pix

produtos patrocinados



patrocinado

cod. sku bn01650

★★★★★ sem avaliações

R\$ 42,99
1x de R\$ 42,99 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

kit quebra mato estribo chapa 'santo ant' s10 12/20 cromado

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.287,99
8x de R\$ 285,99 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

kit quebra mato + estribo ecosport 2004 até 2007...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.418,99
8x de R\$ 177,37 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

kit quebra mato + estribo cromado montana 2011 até...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.278,96
8x de R\$ 159,87 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

kit quebra mato + estribo perso + santo antônio fiat...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.229,99
8x de R\$ 278,74 sem juros no cartão de crédito

os itens de utilidades domésticas mais vendidos

PARCELO

iPhone

Descubra os novos modelos de iPhone.

Comprar



Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3038 Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Outras lojas Rio Bonito do Iguacu - 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomesticos TV e Video Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Comércio e Indústria > Equipamento Agrícola > Câmara de Ar para Máquina 17.5 x 25 la Km25 - Maggion

Câmara de Ar para Máquina 17.5 x 25 la Km25 - Maggion

Código cbjh55eh68 | [Ver descrição completa](#) | Maggion



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Piatã Tem**
Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 519,90 no Pix

ou R\$ 519,90 em 9x de R\$ 57,77 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 519,90
9xR\$ 57,77

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar



Receba em até 6 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Piatã Tem
Lojista parceiro Magalu

4.9

[Ver mais informações da loja](#) >



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Câmara de Ar para Máquina ... **R\$ 519,90 no Pix**
ou 9x de R\$ 57,77 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)

Autenticar

iPhone

Descubra os novos modelos de iPhone.

Comprar

60

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento Compre pelo tel: 0800 78 9938 Meus pedidos

Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para: Rio Bonito do Iguaçu - 85340-000

Meus pedidos



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Automotivo > Ônibus e Caminhões > Câmara De Ar Pneu 1100-22 1100x22 Caminhão Carretas Aro 22 - FLEXEN

Câmara De Ar Pneu 1100-22 1100x22 Caminhão Carretas Aro 22 - FLEXEN

Código jakjd2d7f8 | [Ver descrição completa](#) | FLEXEN



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Avanti Pneus**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 209,48

R\$ 199,50 no Pix

ou R\$ 199,50 em 4x de R\$ 49,88 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 199,50
4xR\$ 49,88

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

🚚 **Receba em até 6 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Avanti Pneus
Lojista parceiro Magalu

4.8

[Ver mais informações da loja](#) >

Câmara De Ar Pneu 1100-22 **R\$ 199,50 no Pix**
... ou 4x de R\$ 49,88 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)

ANUNCIANTE

iPhone

Descubra os novos modelos de iPhone.

Comprar



Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade

Atendimento | Compre pelo tel: 0800 778 3138 | Meus pedidos



Busca no Magalu

Beim-vindo :)
Entre de cartãozinho

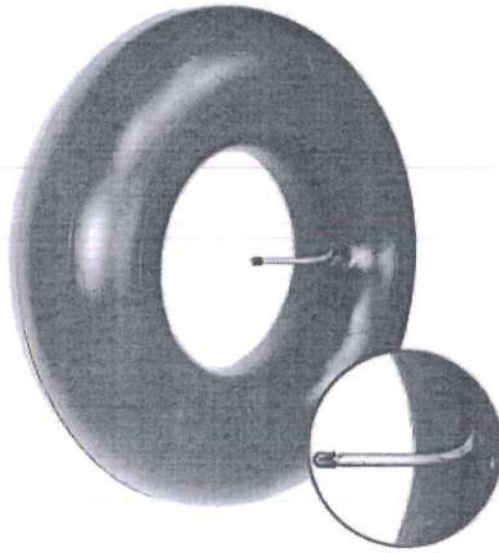
Objeto: Rio Bonito do Iguaçu -
Para: 85340-000

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Magalu > Automotivo > Ônibus e Caminhões > Câmara De Ar 1000-20 Qbom Carga Caminhão Aro 20

Câmara De Ar 1000-20 Qbom Carga Caminhão Aro 20

Código bge8067dhh | [Ver descrição completa](#) | Qbom



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Selecionar Tamanho

20

Volume: 800ml



Vendido por **Polizel Peças**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 219,99 no Pix

ou R\$ 219,99 em 4x de R\$ 55,00 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 219,99
4xR\$ 55,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.



Receba em até 13 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Novo

Polizel Peças

Lojista parceiro Magalu

[Ver mais informações da loja](#) >

Câmara De Ar 1000-20 Qbo...

R\$ 219,99 no Pix
ou 4x de R\$ 55,00 no cartão

[Voltar ao topo](#)

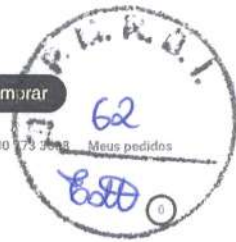
[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Busca no Magalu


 Bem-vindo :)
 Entre ou cadastre-se

 Ofertas para
 Rio Bonito do Iguaçu -
 85340-000
[Todos os departamentos](#)[Ofertas do Dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[TV e Vídeo](#)[Informática](#)[Saúde](#)[Baixe o SuperApp](#)[Cartão Magalu](#)
[Magalu](#) > [Automotivo](#) > [Motos](#) > [Câmara de Ar para Motos](#) > [Câmara de Ar Speedmax Aro 24/25 TRJ 1175C 13.00-25/14.00-24](#)

Câmara de Ar Speedmax Aro 24/25 TRJ 1175C 13.00-25/14.00-24

 Código hb5a82e05a | [Ver descrição completa](#) | [SPEEDMAX](#)

 ★★★★★ [Avaliar produto](#)

 Vendido e entregue por [PneuStore](#)

 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)
R\$ 407,72 no Pix

ou R\$ 407,72 em 9x de R\$ 45,30 sem juros

Cartão de crédito
 sem juros

 R\$ 407,72
 9xR\$ 45,30

[COMPRAR AGORA](#)
[ADICIONAR À SACOLA](#)

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

[alterar](#)

Receba em até 14 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja


PneuStore

Lojista parceiro Magalu

3.0

[Ver mais informações da loja >](#)

Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.


Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

 Câmara de Ar Speedmax Aro... **R\$ 407,72** no Pix
 ...ou 9x de R\$ 45,30 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)
[Perguntas e](#)

Busca no Magalu


 Bem-vindo :)
 Entre ou cadastre-se

 Ofertas para
 Rio Bonito do Iguacu -
 85340-000
[Todos os departamentos](#)[Ofertas do Dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[TV e Vídeo](#)[Informática](#)[Saldão](#)[Baixe o SuperApp](#)[Cartão Magalu](#)
[Magalu](#) > [Automotivo](#) > [Roda e Acessórios](#) > [Camara de Ar 10.5/65-16 Aro 16 Tr15 Jff Camaras Homologada Bridgestone](#)

Camara de Ar 10.5/65-16 Aro 16 Tr15 Jff Camaras Homologada Bridgestone

 Código chk932k7j0 | [Ver descrição completa](#) | [Jff Camaras](#)

 HOMOLOGADO

 BRIDGESTONE

 ★★★★★ [Avaliar produto](#)
Vendido por [Martinense Pneus](#)Entregue por [Magalu](#)O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)**R\$ 136,38** no Pix

ou R\$ 136,38 em 3x de R\$ 45,46 sem juros

[Cartão de crédito](#)
 sem juros

 R\$ 136,38
 3xR\$ 45,46
[COMPRAR AGORA](#)[ADICIONAR À SACOLA](#)

RIO BONITO DO IGUACU, PR - 85340-000

[alterar](#)
 Receba em até 10 dias úteis
 Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Martinense Pneus

Lojista parceiro Magalu

4.4

[Ver mais informações da loja](#) >**Magalu Garante**

a sua compra, do pedido à entrega.

**Devolução Gratuita**

em até 7 dias depois de receber o produto.

 Camara de Ar 10.5/65-16 Ar... **R\$ 136,38** no Pix
 ou 3x de R\$ 45,46 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)
[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)[Perguntas e](#)



Magalu > Automotivo > Motos > Câmara de Ar para Motos > Câmara De Ar Bobcat 12-16.5 Tr15 - Flexen

Câmara De Ar Bobcat 12-16.5 Tr15 - Flexen

Código bkf7jhb5a4 | Ver descrição completa | Flexen



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Olist Store**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 194,15
R\$ 180,56 no Pix

(7% de desconto)

ou R\$ 194,15 em 4x de R\$ 48,54 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 194,15
4xR\$ 48,54

COMPRAR AGORA

ADICIONAR A SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

🚚 **Receba em até 17 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Olist Store
Lojista parceiro Magalu

4.3

[Ver mais informações da loja](#) >

Câmara De Ar Bobcat 12-16... **R\$ 180,56** no Pix
ou 4x de R\$ 48,54 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Magalu > Comércio e Indústria > Equipamento Agrícola > Camara De Ar 12.5/80-18 Tr-218 Para Retroscavadeira - FLEXEN

Camara De Ar 12.5/80-18 Tr-218 Para Retroscavadeira - FLEXEN

Código de7b280j5e | [Ver descrição completa](#) | FLEXEN



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Avanti Pneus**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 212,90
R\$ 206,51 no Pix

(3% de desconto)

ou R\$ 212,90 em 3x de R\$ 70,97 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 212,90
3xR\$ 70,97

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

🚚 **Receba em até 7 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



Avanti Pneus
Lojista parceiro Magalu

4.8

[Ver mais informações da loja](#) >



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Camara De Ar 12.5/80-18 Tr-... **R\$ 206,51** no Pix
ou 3x de R\$ 70,97 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

Por: Curitiba - PR

[pra sua empresa](#)

[baixe o app](#)

[entrega rápida](#)

[nossas lojas](#)

[dinheiro de volta](#)

[lojas oficiais](#)

[marcas próprias](#)

[serviços](#)

[ordem do dia](#)

[todos os departamentos](#)

[mercado](#)

[celulares](#)

[eletrodomésticos](#)

[informática](#)

[tv e home theater](#)

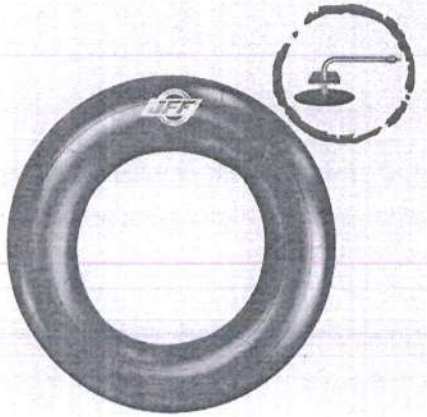
[eletroportáteis](#)

[móveis](#)

[dia das crianças](#)

[página inicial](#) > [esporte e lazer](#) > [bicicletas](#) > [componentes e peças para bicicletas](#) > [câmaras](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Câmara 20.5-25 Trj1175c Bico Metal Jff Camaras

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Camara 25 (20.5-25 TRJ1175C) bm jff camaras - homologada bridgestone O nosso trabalho na linha de pneumáticos foi desenvolvido focando no mercado de reposição. Temos uma linha completa de câmaras de ar veicular, nas categorias motoc...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 697,65

até 7x de R\$ 99,66

[mais formas de pagamento](#)



Calculando frete e prazo

[comprar](#)

Este produto é vendido por [Martinense Pneus](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

you also might like

sponsored products

most sold domestic utility items



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: camara de ar 215/75 r17.5

Pesquisa realizada entre 29/09/2023 10:25:39 e 29/09/2023 10:25:44

Relatório gerado no dia 29/09/2023 10:26:01 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 0000321 - camara de ar para pneu 215/75 r 17,5

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 9	1	R\$ 317,95 (un)	-	R\$ 317,95	R\$ 317,95	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Campo Grande			249369	17/08/2023	R\$ 317,95
Valor Unitário						R\$ 317,95
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 317,95		Média dos Preços Obtidos: R\$ 317,95		
				Valor Global:		R\$ 317,95

Detalhamento dos Itens

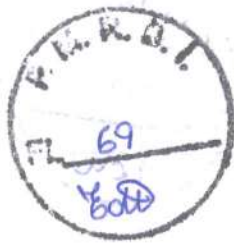
Item 1: 0000321 - camara de ar para pneu 215/75 r 17,5

Preço Estimado: R\$ 317,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 317,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 317,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	0000321 - camara de ar para pneu 215/75 r 17,5	
	Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais	R\$ 317,95
	Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021	



Relatório gerado no dia 29/09/2023 10:26:01 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSiZkNHgw2nmDwnP3XqzsZGMj%2bViqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSiZkNHgw2nmDwnP3XqzsZGMj%252bViqHU8nPtm6WA%253d%253d>





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis Vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 22/09/2023 09:19:33

[Acessar a fonte aqui](#)




[Magalu](#) > [Automotivo](#) > [Roda e Acessórios](#) > [Pneu de Carro](#) > [Pneu Goodyear Aro 16 Cargo Marathon 2 235/65R16C 121/119R](#)

Pneu Goodyear Aro 16 Cargo Marathon 2 235/65R16C 121/119R

 Código bgk93ge31f | [Ver descrição completa](#) | GOODYEAR

 ★★★★★ [Avaliar produto](#)

 Vendido e entregue por [PneuStore](#)

 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 1.029,66

R\$ 917,52 no Pix

(10% de desconto)

ou R\$ 1.019,47 em 10x de R\$ 101,95 sem juros

[Cartão de crédito](#)
 sem juros

 R\$ 1.019,47
 10xR\$ 101,95

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

 🚚 **Receba em até 10 dias úteis**
 Após o pagamento confirmado

R\$ 71,70

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja


PneuStore

Lojista parceiro Magalu

3.0

[Ver mais informações da loja](#) >


Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu Goodyear Aro 16 Carg...

 R\$ 917,52 no Pix
 ou 10x de R\$ 101,95 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)
[Perguntas e](#)



Busca no Magalu

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Ofertas para Rio Bonito do Iguaçu - 85340-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Automotivo > Roda e Acessórios > Pneu de Carro > Pneu Continental Aro 15 185/65r15 88H PowerContact 2 - Continental Pneus

Pneu Continental Aro 15 185/65r15 88H PowerContact 2 - Continental Pneus

Código Jh3df8e3he | Ver descrição completa | Continental Pneus



★★★★☆ 4.7 (32) Avaliar produto

Vendido e entregue por **Hipervarejo**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 523,50
R\$ 409,90 no Pix
(13% de desconto)
ou R\$ 471,15 em 10x de R\$ 47,12 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 471,15
10xR\$ 47,12

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000 alterar

🚚 **Receba em até 12 dias úteis**
Após o pagamento confirmado R\$ 94,38

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja

Hipervarejo
Lojista parceiro Magalu
3.3

Ver mais informações da loja >

🛡️ **Magalu Garante**
a sua compra, do pedido à entrega.

🔄 **Devolução Gratuita**
em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu Continental Aro 15 185... **R\$ 409,90** no Pix ou 10x de R\$ 47,12 no cartão



magalu > Automotivo > Roda e Acessórios > Pneu de Carro > Pneu 245/75R16 111T FSR 302 AT Fortune

Pneu 245/75R16 111T FSR 302 AT Fortune

Código cg36jk8297 | Ver descrição completa | Fortune



★★★★★ Avaliar produto



Vendido e entregue por **PneuBest**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 644,64 no Pix
ou R\$ 644,64 em 10x de R\$ 64,46 sem juros

Cartão de crédito sem juros R\$ 644,64
10xR\$ 64,46

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000 alterar

🚚 Receba em até 8 dias úteis
Após o pagamento confirmado R\$ 57,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



PneuBest
Lojista parceiro Magalu

3.1

Ver mais informações da loja >



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Pneu 245/75R16 111T FSR 3... **R\$ 644,64 no Pix** ou 10x de R\$ 64,46 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e](#)

Busca no Magalu

 Bem-vindo :)
 Entre ou cadastre-se

 Ofertas para
 Rio Bonito do Iguaçu -
 85340-000

Meus pedidos


[Todos os departamentos](#) [Ofertas do Dia](#) [Calculadoras](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [TV e Vídeo](#) [Informática](#) [Saúde](#) [Baixe o SuperApp](#) [Cartão Magalu](#)
[magalu](#) > [Automotivo](#) > [Ônibus e Caminhões](#) > [Pneu de Ônibus e Caminhão](#) > [Pneu 235/75R17.5 Liso 18 Lonas 143/141J DR203 Durable](#)

Pneu 235/75R17.5 Liso 18 Lonas 143/141J DR203 Durable

 Código keka178bhf | [Ver descrição completa](#) | Durable

 ★★★★★ [Avaliar produto](#)

 Vendido e entregue por **PneuBest**

 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)
R\$ 901,12 no Pix

ou R\$ 901,12 em 10x de R\$ 90,11 sem juros

Cartão de crédito
 sem juros

 R\$ 901,12
 10xR\$ 90,11

[COMPRAR AGORA](#)
[ADICIONAR À SACOLA](#)

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

[alterar](#)

 🚚 **Receba em até 8 dias úteis**
 Após o pagamento confirmado

R\$ 61,90

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja


PneuBest

Lojista parceiro Magalu

3.1

[Ver mais informações da loja](#) >


Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

 Pneu 235/75R17.5 Liso 18 L... **R\$ 901,12** no Pix
 ou 10x de R\$ 90,11 no cartão

[Voltar ao topo](#)
[Respostas](#)
[Descrição Completa](#)
[Avaliação dos Clientes](#)
[Formas de Pagamento](#)
[Perguntas e](#)



Magalu > Automotivo > Motos > Acabamento > Aro > Protetor Para Câmara De Ar Aro 16 Premium Pneus 16 750-16 - G.A FLEX

Protetor Para Câmara De Ar Aro 16 Premium Pneus 16 750-16 - G.A FLEX

Código acg49jdcb1 | Ver descrição completa | G.A FLEX

★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **New Meta Parts**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 33,49

R\$ 30,14 no Pix

(10% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 33,49
1xR\$ 33,49

COMPRAR AGORA

ADICIONAR A SACOLA

📍 RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000

alterar

🚚 **Receba em até 7 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 18,44

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja



New Meta Parts
Lojista parceiro Magalu

4.9

Ver mais informações da loja >



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

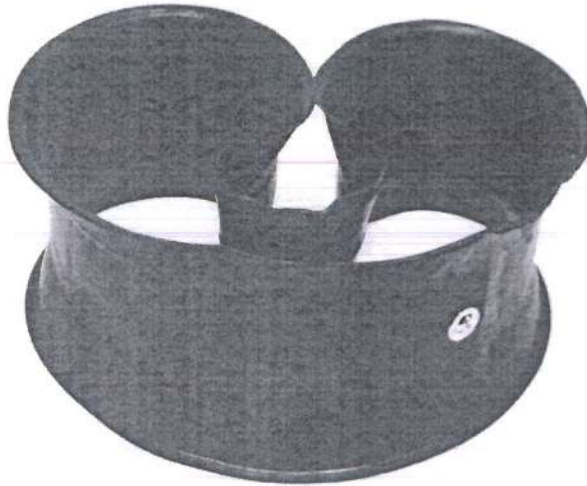
em até 7 dias depois de receber o produto.



Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-seOfertas para: Rio Bonito do Iguaçu -
85340-000[Todos os departamentos](#)[Ofertas do Dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[TV e Vídeo](#)[Informática](#)[Saldão](#)[Baixe o SuperApp](#)[Cartão Magalu](#)[magalu](#) > [Automotivo](#) > [Motos](#) > [Acabamento](#) > [Aro](#) > [Protetor aro 20 pneus caminhão sbn](#)

Protetor aro 20 pneus caminhão sbn

Código ef5548jj33 | [Ver descrição completa](#) | [Sbn](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por **ALUS PNEUS&RODAS**Entregue por **MAGALU**O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 59,00

R\$ 57,00 no Pix**Cartão de crédito**
sem jurosR\$ 57,00
1xR\$ 57,00[COMPRAR AGORA](#)[ADICIONAR À SACOLA](#)[RIO BONITO DO IGUAÇU, PR - 85340-000](#)[alterar](#) **Receba em até 6 dias úteis**
Após o pagamento confirmado

R\$ 16,52

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Informações da Loja

**ALUS PNEUS&RODAS**

Lojista parceiro Magalu

4.9

[Ver mais informações da loja >](#)

Protetor aro 20 pneus camin... R\$ 57,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
 CNPJ: 95.587.770/0001-99
 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
 Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

Responsável: Éliton Kruger
 Departamento: Compras



Relatório de Cotação: camara de ar 23.1 r26

Pesquisa realizada em 29/09/2023 10:38:15

Relatório gerado no dia 29/09/2023 10:39:07 (IP: 177.125.55.234)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: câmara ar pneu

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 549,50 (un)	-	R\$ 549,50	R\$ 549,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR			NºPregão:582023 UASG:455978	16/08/2023	R\$ 549,50
Valor Unitário						R\$ 549,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 549,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 549,50		

Valor Global: R\$ 549,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: câmara ar pneu

Preço Estimado: R\$ 549,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 549,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 549,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	câmara ar pneu material: borracha , tamanho: 23.1 x 26 , aplicação tipo pneu: trator	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 549,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/09/2023 10:39:07 (IP: 177.125.55.234)
 Código Validação: 5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNHgw2nmDwnP3%2ftTRm%2bqaYQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5dUkv4gYlogh5qQPSfZkNHgw2nmDwnP3%252ftTRm%252bqaYQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - câmara ar pneu

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





TIMBRE EMPRESA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Forneecedor:	MAURO BERNARDI ME
CNPJ:	10885464/0001-86
Telefone:	(42)3653-1183
E-mail:	pecasantiago@hotmail.com
Endereço:	Rua Dr. Carmosino Viera Branco, nº705, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR.

OBJETO: Serviços de Alinhamento, Balançamento e Cambagem.

	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
27141	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	UN	200,00	105,00	21.000,00
27142	SERVIÇO DE BALANÇEAMENTO VEÍCULOS LEVES	UN	400,00	40,00	16.000,00
27145	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES	UN	200,00	80,00	16.000,00

Validade da proposta: 30 dias.

Local: RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Data: 02/10/2023

Nome do responsável, assinatura e carimbo



P. MENEGASS & CIA LTDA

RUA DOM PEDRO II, 69 CENTRO

CNPJ:008329520001/71 INSC:4060201345

RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

Forneecedor:	P. Menegass e Cia Ltda.
CNPJ:	00.832.952.0001/71
Telefone:	(42) 3653-1568
E-mail:	iguacupeças@hotmail.com
Endereço:	Rua Dom Pedro II, 69 – centro. Rio Bonito do Iguaçu – Paraná.

OBJETO: Serviços de Alinhamento, Balançamento e Cambagem.

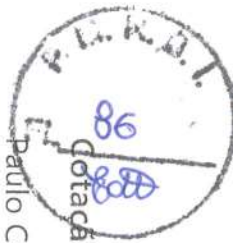
	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
27141	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	UN	200,00	100,00	20.000,00
27142	SERVIÇO DE BALANÇAMENTO VEÍCULOS LEVES	UN	400,00	35,00	14.000,00
27145	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES	UN	200,00	65,00	13.000,00

Validade da proposta: 30 dias.

Local: Rio Bonito do Iguaçu.

Data: 02 de outubro de 2023.

Paulo Cesar Saffraider Ferreira



Cotação de preços

Paulo Cesar Safraidier Ferreira <iguacupeccas@hotmail.com>

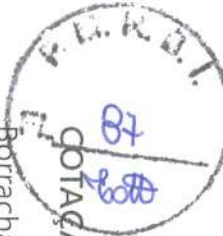
seg, 02/10/2023 11:18

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçú <orcamentoribonito@hotmail.com>

📎 1 anexos (490 KB)

Cotacao de precos Prefeitura.pdf;

Segue em anexo, cotação de preços.



COTAÇÃO DE PREÇO

Borracharia do Batata <borrachariadobatarbi@hotmail.com>

seg, 02/10/2023 12:12

Para: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor:	COMERCIO DE PNEUMATICA E BORRACHARIA DO BATATA
CNPJ:	41508396000160
Telefone:	(42)999483569
E-mail:	Borrachariadobatarbi@hotmail.com
Endereço:	Avenida quinze de novembro

OBJETO: Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem.

	Descrição	UN	Quant.	Valor Un.	Valor Total
27141	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	UN	200,00	120,00	24,000,00
27142	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES	UN	400,00	38,00	15,200,00
27145	SERVIÇO DE CAMBA GEM VEÍCULOS LEVES	UN	200,00	76,00	15,200,00

Validade da proposta: 30 dias.

Local:

Data: ____ / ____ / ____.

ELIANE MENDES DA SILVA

Nome do responsável, assinatura e carimbo



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 114/2023



Página:1

Solicitação			
Número	114	Emitido em	06/09/2023
Nome	Aquisição de Material	Quantidade de itens	88
Solicitante		Processo Gerado	
Código	3863-6	Número	0/2023
Nome	NORBERTO CARLOS ALGERI		
Local			
	310 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
Órgão			
	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição	EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE	Tipo	Depósito bancário
Entrega			
Local	AV. EUCLIDES RIBEIRO, S/Nº - PARQUE DE MÁQUINAS.	Prazo	12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIAGEM.

Justificativa:

Devido ao desgaste dos pneus atualmente utilizados a substituição dos pneus usados por novos é necessária por medida de segurança, dada a deterioração dos mesmos pelo uso, inclusive para que permaneçamos trafegando dentro das normas de segurança de tráfego estabelecidas no código de trânsito brasileiro.

A aquisição de câmaras e protetores vem ao encontro do princípio da economicidade, tendo em vista que a aquisição destes propicia a reparação/manutenção dos pneus que se encontram em bom estado, descartando assim a necessidade da compra de pneus novos em alguns casos, trazendo economicidade e eficiência a este órgão.

A contratação dos serviços de alinhamento, balanceamento e câmbiagem torna-se fundamental para evitar o desgaste excessivo dos pneus novos e/ou que estão sendo usados, assim a duração destes torna-se maior, prolongando sua vida útil e trazendo segurança e estabilidade aos usuários, além de propiciar redução nos gastos de combustível e prevenção de desgaste prematuro de peças mecânicas, ocasionando manutenção corretiva prematura.

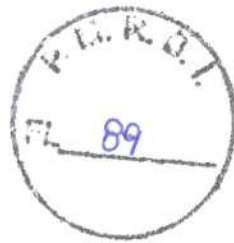
Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000328	PNEU COMUM 10.00 - 20 BARRACHUDO 16 LONAS	UN	30,00	1.600,00	48.000,00
000329	PNEU COMUM 10.00 - 20 LISO 16 LONAS	UN	60,00	1.500,00	90.000,00
000330	PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS	UN	8,00	2.200,00	17.600,00
	Pneu radial 11.00 R-22 liso 16 lonas, capacidade de carga de 3.550 kg e profundidade de esculptura mínima de 11,0 mm.				
000336	PNEU 14.00 - 24 16 LONAS	UN	80,00	3.350,00	268.000,00
	Pneu 14.00 - 24 16 lonas diagonal, capacidade de carga mínima de 3.650 kg e profundidade de esculptura mínima de 25,0 mm.				
000339	PNEU RADIAL 175/70 R13	UN	80,00	300,00	24.000,00
000340	PNEU RADIAL 175/70 R14	UN	250,00	344,76	86.190,00
000341	PNEU 18.4 - 26 12 LONAS	UN	4,00	3.950,00	15.800,00
000344	PNEU RADIAL 205/75 R16	UN	8,00	600,00	4.800,00
000348	PNEU COMUM 7.50 - 16 BARRACHUDO 12 LONAS	UN	8,00	800,00	6.400,00
000349	PNEU COMUM 7.50 - 16 LISO 10 LONAS	UN	8,00	700,00	5.600,00
000391	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 LISO 16 LONAS	UN	70,00	2.000,00	140.000,00
000395	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 LISO	UN	20,00	750,00	15.000,00
004297	PNEU COMUM 9 - 17.5 LISO 14 LONAS	UN	80,00	1.407,49	112.599,20
007546	PNEU RADIAL 195/60 R15	UN	24,00	365,00	8.760,00
009422	PNEU 17.5 - 25 16 LONAS	UN	10,00	3.950,00	39.500,00
009423	PNEU RADIAL 185/70 R14	UN	30,00	385,00	11.550,00
027130	PNEU 14-17.5 14 LONAS	UN	6,00	2.250,00	13.500,00
027131	PNEU 17.5 - 25 16 LONAS	UN	40,00	3.950,00	158.000,00
027134	PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	UN	6,00	7.000,00	42.000,00
027136	PNEU RADIAL 215/65 R16	UN	10,00	700,00	7.000,00
027138	PNEU RADIAL 195/65 R15	UN	40,00	385,00	15.400,00
027140	PNEU RADIAL 205/60 R15	UN	10,00	650,00	6.500,00
027774	PNEU 19.5 - 24 12 LONAS	UN	10,00	3.550,00	35.500,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 114/2023



Exigências

Página:2

028410	PNEU 20.5-25 16 LONAS	UN	16,00	7.550,00	120.800,00
028411	PNEU 205-70 R15 RADIAL	UN	10,00	544,50	5.445,00
028413	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 BORRACHUDO	UN	60,00	2.000,00	120.000,00
028415	PNEU RADIAL 225/65 R16 (Carga)	UN	10,00	616,05	6.160,50
028417	PNEU RADIAL 225/75 R16 (Carga)	UN	90,00	750,00	67.500,00
030932	PNEU 10 - 16.50 BORRACHUDO (MINICARREGADEIRA)	UN	4,00	1.091,38	4.365,52
032455	PNEU RADIAL 265/60 R 18	UN	20,00	801,00	16.020,00
034690	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5 LISO	UN	50,00	750,00	37.500,00
034691	PNEU RADIAL 195/75 R 16 LISO	UN	34,00	700,00	23.800,00
034692	PNEU RADIAL 235/75 R 15	UN	40,00	750,00	30.000,00
034693	PNEU RADIAL 215/75 R 16 LISO	UN	20,00	576,90	11.538,00
034694	PNEU RADIAL 7/50 R 16 LISO	UN	12,00	700,00	8.400,00
034696	PNEU 19.5 L 24	UN	4,00	3.550,00	14.200,00
034697	PNEU 18.4 X 30 Convencional	UN	4,00	3.600,00	14.400,00
034698	PNEU RADIAL 235/70 R 15	UN	20,00	750,00	15.000,00
034699	PNEU RADIAL 205/70 R 15	UN	20,00	544,50	10.890,00
034700	PNEU RADIAL 185/60 R 15	UN	6,00	365,00	2.190,00
034716	PNEU RADIAL 14.00 - 24 16 LONAS	UN	20,00	3.198,12	63.962,40
036011	PNEU 275/80/22.5 RADIAL LISO Pneu 275/80 R 22.5 16 lonas radial, uso misto direcional/liso, com profundidade de sulco no mínimo 19mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	UN	80,00	1.900,00	152.000,00
036012	PNEU 275/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO Pneu 275/80 R 22.5 borrachudo 16 lonas radial uso misto direcional/liso, com profundidade de sulco no mínimo 24mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	UN	60,00	2.350,00	141.000,00
036013	PNEU 1000 R 20 RADIAL LISO Pneu 1000 R 20 16 lonas radial, uso misto direcional/liso, com profundidade de sulco no mínimo 18mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	UN	80,00	1.900,00	152.000,00
036014	PNEU 1000 R 20 RADIAL BORRACHUDO Pneu 1000 R 20 Radial 16 lonas, uso misto tração (borrachudo), com profundidade de sulco no mínimo 23mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	UN	150,00	2.400,00	360.000,00
036022	PNEU 12.5/80-18 14 LONAS	UN	16,00	1.500,00	24.000,00
036023	PNEU 14.00 - R 24 - RADIAL	UN	12,00	9.500,00	114.000,00
036024	PNEU 235/75 R 17.5	UN	80,00	901,12	72.089,60
036025	PNEU 235/65 R 16 (Carga)	UN	24,00	750,00	18.000,00
036026	PNEU 185/70 R 15	UN	32,00	409,90	13.116,80
036027	PNEU 245/75 R 16 (Carga)	UN	8,00	644,64	5.157,12
036028	PNEU 17.5 X R 25 RADIAL	UN	10,00	8.000,00	80.000,00
036029	PNEU 20.5 X R 25 RADIAL	UN	10,00	12.000,00	120.000,00
036030	PNEU 18.4 X 26	UN	4,00	4.300,00	17.200,00
036031	PNEU 18.4 X 30	UN	4,00	3.700,00	14.800,00
036032	PNEU 23.5 R 25 RADIAL	UN	10,00	13.812,41	138.124,10
				TOTAL	3.165.358,24

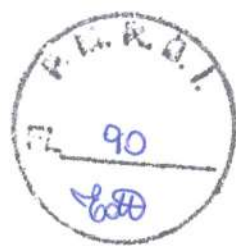
Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000316	CAMARA DE AR 14.00 - 24	UN	200,00	300,00	60.000,00
000317	CAMARA DE AR 10.00 - 20	UN	250,00	150,00	37.500,00
000318	CAMARA DE AR 11.00 - 22	UN	20,00	150,00	3.000,00
000323	CAMARA DE AR 17.5 - 24	UN	16,00	350,00	5.600,00
000324	CAMARA DE AR 17.5 - 25	UN	60,00	360,00	21.600,00
000325	CAMARA DE AR 19.5 - 24	UN	24,00	385,00	9.240,00
000350	PROTETOR PARA PNEU 7.50 - 16	UN	20,00	35,36	707,20
000351	PROTETOR PARA PNEU 10.00 - 20	UN	200,00	60,00	12.000,00
000352	PROTETOR PARA PNEU 11.00 - 22	UN	20,00	60,00	1.200,00
000393	PROTETOR PARA PNEU 14.00 - 24	UN	20,00	107,39	2.147,80
000396	CAMARA DE AR 7.50 - 16 BICO CURTO	UN	40,00	98,00	3.920,00
000397	CAMARA DE AR 7.50 - 16 BICO LONGO	UN	40,00	95,00	3.800,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Solicitação 114/2023



Resumo

Página:3

000398	CAMARA DE AR 10.5/65-16	UN	10,00	136,38	1.363,80
027121	CAMARA DE AR 175/70 R13	UN	10,00	60,00	600,00
027122	CAMARA DE AR 175/70 R14	UN	10,00	60,00	600,00
027123	CAMARA DE AR 195/60 R15	UN	10,00	60,00	600,00
027124	CAMARA DE AR 12-16.5	UN	4,00	140,00	560,00
027125	CAMARA DE AR 12.5/80-18	UN	20,00	150,00	3.000,00
027126	CAMARA DE AR 14-17.5	UN	10,00	200,00	2.000,00
027127	CAMARA DE AR 215/75 R17.5	UN	10,00	220,00	2.200,00
028414	CAMARA DE AR 20.5-25	UN	20,00	697,65	13.953,00
034685	CAMARA DE AR 18.4 R-30	UN	12,00	358,00	4.296,00
034686	CAMARA DE AR 23.1 R-26	UN	12,00	549,50	6.594,00
034687	CAMARA DE AR 18.4 R-26	UN	12,00	400,00	4.800,00
034702	PROTETOR PARA PNEU R 16	UN	20,00	30,14	602,80
034703	PROTETOR PARA PNEU R 20	UN	20,00	57,00	1.140,00
034704	CAMARA DE AR AGRICOLA 900x16	UN	20,00	150,00	3.000,00
036033	CAMARA DE AR AGRICOLA 12.4/28	UN	10,00	240,21	2.402,10
036034	CAMARA DE AR AGRICOLA 18.4/34	UN	10,00	400,00	4.000,00
				TOTAL	212.426,70

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027141	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	UN	200,00	100,00	20.000,00
027142	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES	UN	400,00	35,00	14.000,00
027145	SERVIÇO DE CÂMBAGEM VEÍCULOS LEVES	UN	200,00	65,00	13.000,00
				TOTAL	47.000,00
				TOTAL GERAL	3.424.784,94


NORBERTO CARLOS ALGERI
Solicitante



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Declaro para os devidos fins que realizei pesquisa de preços para formação de preço de referência do processo de AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM.

Em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preços foi obtida com base em pesquisa de *fornecedores*, sites de domínio amplo e também pelo meio Banco de Preços, no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Para obter os valores de referência foi utilizado o **MENOR DOS VALORES OBTIDOS** desconsiderando as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, conseqüentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado.

Rio Bonito do Iguaçu, 02/10/2023.

Kariane Doss

Departamento de Compras



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Preliminarmente determino que o presente procedimento deva tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - À Secretaria de Finanças para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com a respectiva dotação orçamentária, fazendo a verificação da adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, se for o caso.

2 - Após verificada a indicação dos recursos orçamentários seja retornado o presente procedimento para análise.

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.02
14:15:08 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

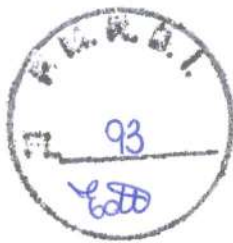


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 02/10/2023

Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM.

REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 3.424.784,94 (Três milhões quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Atenciosamente,

Kariane Doss

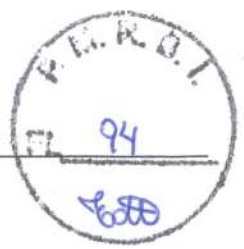
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de Outubro de 2023.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de Pneus Câmeras, Protetores, Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

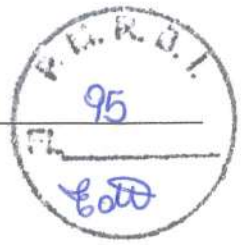
1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

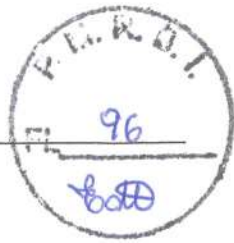
5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

Atenciosamente,


Renata Bocca Doertzbacher

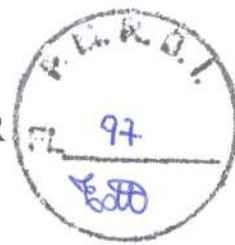
Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de procedimento licitatório para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM.**
Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.02
14:48:10 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet, na qual os participantes podem estar fisicamente muito distantes da sede do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a opção pelo Pregão Presencial decorre da prerrogativa de escolha (discricionariedade) que possui a Administração, já que, a norma não obriga à utilização do Pregão Eletrônico exceto para execução de convênios e contratos de repasse provenientes da União, nos termos da Instrução Normativa nº 206, de 2019. Dessa forma resta evidente que é uma opção e alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura Municipal, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Dessa forma, apresenta-se mais conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal a adoção do Pregão Presencial na realização do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334
8170915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.02
14:49:01 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 02/10/2023

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis

Departamento de Licitação

Referente: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM – Solicitação 114/2023.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Termo de referência;
- b) Cotação de preços;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Licitações
Protocolo nº 100/2023
Data 02/10/2023
Horário: h c min.
Carimbo Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA PARECER JURÍDICO
Pregão Presencial n.º. __/2023-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2023.

Data de abertura: xx de xxxx de 2023.

Horário: xx:xx horas.

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone n.º. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item - com cota exclusiva para ME/EPP ou equiparadas - lote 01 - itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 48, 49, 50, 51 e 54**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/2002, Lei Federal n.º. 8.666/93, Lei Complementar n.º. 123/2006, Lei Complementar n.º. 147/2014, Lei Complementar n.º. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais n.º. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às xx:xx (xxxx) do dia xx de xxxx de 2023.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no *link* *Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

1. OBJETO E VALOR MÁXIMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Lote: 1

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	PNEU COMUM 10.00 - 20 BORRACHUDO 16 LONAS	30,00	UN	1.600,00	48.000,00
2	PNEU COMUM 10.00 - 20 LISO 16 LONAS	60,00	UN	1.500,00	90.000,00
3	PNEU RADIAL 11.00 R-22 LISO 16 LONAS Pneu radial 11.00 R-22 liso 16 lonas, capacidade de carga de 3.550 kg e profundidade de escultura mínima de 11,0 mm.	8,00	UN	2.200,00	17.600,00
4	PNEU 14.00 - 24 16 LONAS Pneu 14.00 - 24 16 lonas diagonal, capacidade de carga mínima de 3.650 kg e profundidade de escultura mínima de 25,0 mm.	80,00	UN	3.350,00	268.000,00
5	PNEU RADIAL 175/70 R13	80,00	UN	300,00	24.000,00
6	PNEU RADIAL 175/70 R14	250,00	UN	344,76	86.190,00
7	PNEU 18.4 - 26 12 LONAS	4,00	UN	3.950,00	15.800,00
8	PNEU RADIAL 205/75 R16	8,00	UN	600,00	4.800,00
9	PNEU COMUM 7.50 - 16 BORRACHUDO 12 LONAS	8,00	UN	800,00	6.400,00
10	PNEU COMUM 7.50 - 16 LISO 10 LONAS	8,00	UN	700,00	5.600,00
11	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 LISO 16 LONAS	70,00	UN	2.000,00	140.000,00
12	PNEU RADIAL 215/75 R17.5 LISO	20,00	UN	750,00	15.000,00
13	PNEU COMUM 9 - 17.5 LISO 14 LONAS	80,00	UN	1.407,49	112.599,20
14	PNEU RADIAL 195/60 R15	24,00	UN	365,00	8.760,00
15	PNEU 17.5 - 25 16 LONAS	10,00	UN	3.950,00	39.500,00
16	PNEU RADIAL 185/70 R14	30,00	UN	385,00	11.550,00
17	PNEU 14-17.5 14 LONAS	6,00	UN	2.250,00	13.500,00
18	PNEU 17.5 - 25 16 LONAS	40,00	UN	3.950,00	158.000,00
19	PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	6,00	UN	7.000,00	42.000,00
20	PNEU RADIAL 215/65 R16	10,00	UN	700,00	7.000,00
21	PNEU RADIAL 195/65 R15	40,00	UN	385,00	15.400,00
22	PNEU RADIAL 205/60 R15	10,00	UN	650,00	6.500,00
23	PNEU 19.5 - 24 12 LONAS	10,00	UN	3.550,00	35.500,00
24	PNEU 20.5-25 16 LONAS	16,00	UN	7.550,00	120.800,00
25	PNEU 205-70 R15 RADIAL	10,00	UN	544,50	5.445,00
26	PNEU RADIAL 295/80 R22.5 BORRACHUDO	60,00	UN	2.000,00	120.000,00
27	PNEU RADIAL 225/65 R16 (Carga)	10,00	UN	616,05	6.160,50
28	PNEU RADIAL 225/75 R16 (Carga)	90,00	UN	750,00	67.500,00
29	PNEU 10 - 16.50 BORRACHUDO (MINICARREGADEIRA)	4,00	UN	1.091,38	4.365,52
30	PNEU RADIAL 265/60 R 18	20,00	UN	801,00	16.020,00
31	PNEU RADIAL 215/75 R 17.5 LISO	50,00	UN	750,00	37.500,00
32	PNEU RADIAL 195/75 R 16 LISO	34,00	UN	700,00	23.800,00
33	PNEU RADIAL 235/75 R 15	40,00	UN	750,00	30.000,00
34	PNEU RADIAL 215/75 R 16 LISO	20,00	UN	576,90	11.538,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



35	PNEU RADIAL 7/50 R 16 LISO	12,00	UN	700,00	8.400,00
36	PNEU 19.5 L 24	4,00	UN	3.550,00	14.200,00
37	PNEU 18.4 X 30 Convencional	4,00	UN	3.600,00	14.400,00
38	PNEU RADIAL 235/70 R 15	20,00	UN	750,00	15.000,00
39	PNEU RADIAL 205/70 R 15	20,00	UN	544,50	10.890,00
40	PNEU RADIAL 185/60 R 15	6,00	UN	365,00	2.190,00
41	PNEU RADIAL 14.00 - 24 16 LONAS	20,00	UN	3.198,12	63.962,40
42	PNEU 275/80/22.5 RADIAL LISO Pneu 275/80 R 22.5 16 lonas radial, uso misto direcional/liso, com profundidade de sulco no mínimo 19mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	80,00	UN	1.900,00	152.000,00
43	PNEU 275/80/22.5 RADIAL BORRACHUDO Pneu 275/80 R 22.5 borrachudo 16 lonas radial uso misto direcional/liso, com profundidade de sulco no mínimo 24mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	60,00	UN	2.350,00	141.000,00
44	PNEU 1000 R 20 RADIAL LISO Pneu 1000 R 20 16 lonas radial, uso misto direcional/liso, com profundidade de sulco no mínimo 18mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	80,00	UN	1.900,00	152.000,00
45	PNEU 1000 R 20 RADIAL BORRACHUDO Pneu 1000 R 20 Radial 16 lonas, uso misto tração (borrachudo), com profundidade de sulco no mínimo 23mm, com índice de carga 149/146 e índice de velocidade K.	150,00	UN	2.400,00	360.000,00
46	PNEU 12.5/80-18 14 LONAS	16,00	UN	1.500,00	24.000,00
47	PNEU 14.00 - R 24 - RADIAL	12,00	UN	9.500,00	114.000,00
48	PNEU 235/75 R 17.5	80,00	UN	901,12	72.089,60
49	PNEU 235/65 R 16 (Carga)	24,00	UN	750,00	18.000,00
50	PNEU 185/70 R 15	32,00	UN	409,90	13.116,80
51	PNEU 245/75 R 16 (Carga)	8,00	UN	644,64	5.157,12
52	PNEU 17.5 X R 25 RADIAL	10,00	UN	8.000,00	80.000,00
53	PNEU 20.5 X R 25 RADIAL	10,00	UN	12.000,00	120.000,00
54	PNEU 18.4 X 26	4,00	UN	4.300,00	17.200,00
55	PNEU 18.4 X 30	4,00	UN	3.700,00	14.800,00
56	PNEU 23.5 R 25 RADIAL	10,00	UN	13.812,41	138.124,10
TOTAL					3.165.358,24
Lote: 2					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CAMARA DE AR 14.00 - 24	200,00	UN	300,00	60.000,00
2	CAMARA DE AR 10.00 - 20	250,00	UN	150,00	37.500,00
3	CAMARA DE AR 11.00 - 22	20,00	UN	150,00	3.000,00
4	CAMARA DE AR 17.5 - 24	16,00	UN	350,00	5.600,00
5	CAMARA DE AR 17.5 - 25	60,00	UN	360,00	21.600,00
6	CAMARA DE AR 19.5 - 24	24,00	UN	385,00	9.240,00
7	PROTETOR PARA PNEU 7.50 - 16	20,00	UN	35,36	707,20
8	PROTETOR PARA PNEU 10.00 - 20	200,00	UN	60,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9	PROTETOR PARA PNEU 11.00 - 22	20,00	UN	60,00	1.200,00
10	PROTETOR PARA PNEU 14.00 - 24	20,00	UN	107,39	2.147,80
11	CAMARA DE AR 7.50 - 16 BICO CURTO	40,00	UN	98,00	3.920,00
12	CAMARA DE AR 7.50 - 16 BICO LONGO	40,00	UN	95,00	3.800,00
13	CAMARA DE AR 10.5/65-16	10,00	UN	136,38	1.363,80
14	CAMARA DE AR 175/70 R13	10,00	UN	60,00	600,00
15	CAMARA DE AR 175/70 R14	10,00	UN	60,00	600,00
16	CAMARA DE AR 195/60 R15	10,00	UN	60,00	600,00
17	CAMARA DE AR 12-16.5	4,00	UN	140,00	560,00
18	CAMARA DE AR 12.5/80-18	20,00	UN	150,00	3.000,00
19	CAMARA DE AR 14-17.5	10,00	UN	200,00	2.000,00
20	CAMARA DE AR 215/75 R17.5	10,00	UN	220,00	2.200,00
21	CAMARA DE AR 20.5-25	20,00	UN	697,65	13.953,00
22	CAMARA DE AR 18.4 R-30	12,00	UN	358,00	4.296,00
23	CAMARA DE AR 23.1 R-26	12,00	UN	549,50	6.594,00
24	CAMARA DE AR 18.4 R-26	12,00	UN	400,00	4.800,00
25	PROTETOR PARA PNEU R 16	20,00	UN	30,14	602,80
26	PROTETOR PARA PNEU R 20	20,00	UN	57,00	1.140,00
27	CAMARA DE AR AGRICOLA 900x16	20,00	UN	150,00	3.000,00
28	CAMARA DE AR AGRICOLA 12.4/28	10,00	UN	240,21	2.402,10
29	CAMARA DE AR AGRICOLA 18.4/34	10,00	UN	400,00	4.000,00

TOTAL 212.426,70

Lote: 3

Item	Nome do serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES	200,00	UN	100,00	20.000,00
2	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES	400,00	UN	35,00	14.000,00
3	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES	200,00	UN	65,00	13.000,00
TOTAL					47.000,00
PREÇO MÁXIMO TOTAL					R\$ 3.424.784,94

1.2. As quantidades constantes no Anexo nº. II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item constante do Anexo nº. II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo nº. II.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:



- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).



5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº xx/2023-PMRBI
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site www.equiplano.com.br), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres: - Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sitio eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. xx, conforme abaixo:

Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2023

Proposta Pregão:

xx

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Na proposta de preços deverá ser informado o prazo de 12 (doze) meses para a entrega total dos itens da presente licitação, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária, com indicação da marca do produto ofertado - **vedada a cotação de produto com mais de uma marca, sob pena de desclassificação**). Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. A proponente deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), obrigatória àqueles pneus produzidos no Brasil ou oriundos do exterior, para automóveis de passageiros e veículos comerciais; prazo de garantia de cinco anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança; prazo de fabricação igual ou inferior a seis meses contados do momento da entrega; certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

6.8. Comprovar no ato da entrega que os pneus possuem classificação mínima de eficiência energética e aderência em pista molhada nota C, segundo a portaria nº 544 de 25 de outubro de 2012 do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro). Para os pneus considerados para uso fora de estrada (fora do asfalto) não será necessária a comprovação.

6.8.1. As proponentes no ato da entrega dos pneus deverão apresentar catálogo/prospecto/ficha técnica em língua portuguesa, que contenham as características do produto ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.9. Declaração de que se compromete a recolher e dar destinação adequada aos pneus usados, ou seja, Logística Reversa, conforme disposto no artigo 3º, XII da Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010.

6.10. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.11. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.14. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.15. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.16. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.17. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

6.18. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.



7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por item.**

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por item.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Visando o desenvolvimento local, *nos itens exclusivos*, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser apresentada foram dos envelopes, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Alvará de licença sanitária emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- h) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei n°. 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
 - a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretense licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até xx/xx/2023, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia xx/xx/2023, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas.

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



14.1. As Secretarias requisitantes serão responsáveis pelos atos de controle e administração das Atas de Registro de Preços, decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



15.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00
890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00
1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00
1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00
1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00
2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.15. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Kit Mídia Digital;
- b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xxxx de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. __/2023-PMRBI.

1. OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM.

1.2 A referida aquisição deverá seguir as orientações do ACÓRDÃO N.º 1045/16 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual versa sobre orientações que os municípios devem observar na aquisição de pneus e produtos correlacionados.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Devido ao desgaste dos pneus atualmente utilizados a substituição dos pneus usados por novos é necessária por medida de segurança, dada a deterioração dos mesmos pelo uso, inclusive para que permaneçamos trafegando dentro das normas de segurança de tráfego estabelecidas no código de trânsito brasileiro.

2.2 A aquisição de câmaras e protetores vem ao encontro do princípio da economicidade, tendo em vista que a aquisição destes propicia a reparação/manutenção dos pneus que se encontram em bom estado, descartando assim a necessidade da compra de pneus novos em alguns casos, trazendo economicidade e eficiência a este órgão.

2.3 A contratação dos serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem torna-se fundamental para evitar o desgaste excessivo dos pneus novos e/ou que estão sendo usados, assim a duração destes torna-se maior, prolongando sua vida útil e trazendo segurança e estabilidade aos usuários, além de propiciar redução nos gastos de combustível e prevenção de desgaste prematuro de peças mecânicas, ocasionando manutenção corretiva prematura.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

3.1 A descrição dos produtos e seus quantitativos estão na Solicitação 114/2023 em anexo, elaborada junto ao Departamento de Compras.

4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

4.1 A empresa vencedora do certame possuirá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Requisição de Compra emitida pelo Departamento de Compras para promover a entrega dos bens no endereço solicitado.

4.2 Caso a empresa vencedora descumpra com o prazo estipulado no item 4.1 a mesma será notificada pelo Departamento de compras e posteriormente será feito a convocação do 2º colocado.



4.3 Só serão aceitos os bens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

4.4 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

4.4.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

4.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente.

4.5 Os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem deverão ser executá-los na sede do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para facilitar a logística de realização dos mesmos, devido ao município não poder deslocar os veículos para fora do município para realizar tais serviços de baixa complexidade técnica e pequeno montante, e deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 02 (dois) dias úteis.

5. DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.5 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.6 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou



ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.7 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.8 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O prazo de vigência do registro será de 12 (meses).

7. FONTE DE RECURSO

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do Município (Receita Livre).

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério **MENOR VALOR POR ITEM**, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

9. GESTOR E FISCAL

9.1 Ficam designados pela Administração como fiscais da Ata de Registro de Preços os servidores Srs. Maximino Armiliato, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Sr. Roberto Bernardi e Sr. Luiz Carlos Schneider ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. Flavio Rodrigues Barbosa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Eleandro Rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

9.2 Ficam designados como gestores da Ata de Registro de Preços será o Secretário de cada Secretaria requisitante.

RIO BONITO DO IGUAÇU – PR, 21 de setembro de 2023.

NORBERTO CARLOS ALGERI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n°. _____, Órgão
expedidor _____, CPF n°. _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos
e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

**Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. xx/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. _____, (ENDEREÇO COMPLETO),
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

_____, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. xx/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, _____ de _____ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2023-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. xx/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Material de Consumo
5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO
Material de Consumo
5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Material de Consumo
5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00
5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00
6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00
6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. xx/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. xx/2023-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

xx
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. xx/xxxx-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA xx, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº.
xx/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **xx**, inscrita no CNPJ nº. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx, xx**, portador da Carteira de Identidade nº. **xx/xx**, inscrito no CPF nº. **xx**, residente e domiciliado na **xx, nº xx, xx, xx**, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. xx/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Quarto: É parte integrante deste Contrato, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, iniciando em ___/___/___ e terminando em ___/___/___, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Os produtos deverão ser entregues conforme especificado no Termo de Referência.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Quarto: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quinto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Sexto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS/Tributos Federais, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Sexto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sétimo: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

250-000-02-001-04.122.0002.2005-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

880-000-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

890-504-03-003-04.122.0003.2010-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1200-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

1210-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1570-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1580-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.39.00.00

1650-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

1660-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2840-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2850-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2860-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2870-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2880-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

2890-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4480-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4490-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4500-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4510-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5110-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

5120-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5480-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

5490-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.39.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.39.00.00

5870-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

5880-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.39.00.00

6160-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

6170-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, sempre que solicitados;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.
- e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:
- a) apresentação de documentação falsa;
 - b) retardamento na execução do objeto;
 - c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - d) comportamento inidôneo;
 - e) fraude na execução do contrato;
 - f) falha na execução do contrato.
- f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
- g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;



- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. xx/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

xx
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. n°.

RG. n°.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. xx/2023-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP n°. xx/2023-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / /	
	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MEMORANDO INTERNO

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 03 de outubro de 2023.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



Ref.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

PARECER TÉCNICO-OPINATIVO

EMENTA: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação, dirigido a esta Procuradoria, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO, que visa obter o registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Departamento de Compras e Licitação encaminhou, a esta Procuradoria Municipal, a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

1- Das Formalidades:

- 1.1. Consta dos autos a solicitação de contratação devidamente subscrita pelo solicitante.
- 1.2. Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade das contratações.
- 1.3. Quanto ao valor estimado para a contratação, consta pesquisa de preços do objeto a ser licitado, que serviu de parâmetro para a fixação do valor máximo, sendo de responsabilidade do Setor de Compras a cotação de preços (orçamentos) e verificação de valores.
- 1.4. Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.
- 1.5. O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa o pregoeiro e a equipe de apoio.

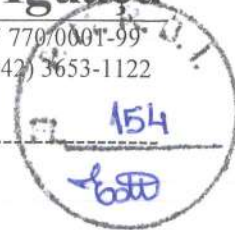
2- Da modalidade escolhida: Pregão Presencial.

Parece-nos ser adequada a modalidade Pregão Presencial para reger o presente certame (art. 1º da Lei nº 10.520/2002) e, conforme justificativa anexada ao presente.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 -Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguacu-PR -Telefax (0**42) 3653-1122



3-Da minuta do edital e seus anexos:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

4- Da Publicidade

De acordo com o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 é obrigatória a divulgação, na internet, de informações relativas a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como todos os contratos celebrados.

No mesmo sentido, o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006, determinou que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município*”.

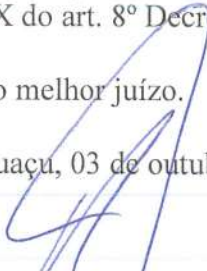
Conclusão:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório, cabendo ao senhor Prefeito autorizar ou não a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

É de se observar, no entanto, que, caso seja instaurado o procedimento licitatório, as informações concernentes ao processo de licitação tais como o aviso, editais, os resultados e todos os contratos celebrados devem ser publicados também no *site* oficial do Município de Rio Bonito do Iguacu, na internet, consoante preceitua o art. 8º caput, § 1º e 2º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguacu, 03 de outubro de 2023.


RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



Memorando Interno

De: Pregoeiro

Para: Prefeito Municipal

Data: 03 de outubro de 2023.

Ref.: Solicitação de autorização.

Considerando os memorandos e pareceres anexos, solicitamos a Vossa Senhoria, a análise e posterior autorização para licitar a já referida contratação, a qual levará a modalidade **Pregão Presencial** sob o n°. **85/2023-PMRBI**.

Atenciosamente,


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

De: Gabinete do Prefeito

Para: Pregoeiro

Data: 03 de outubro de 2023.

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial** n°. **85/2023-PMRBI**, que tem por objeto é o **registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio são nomeados pelo Decreto n°. 008/2022, de 24/01/2022.

Obs.:

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.03
14:17:28 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal